



EDITAL Nº 01/01/2014

(Retificado pelo Edital 02/01/2014)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições do art. 28 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objeto fixar e divulgar as regras e condições de realização de Concurso Público para recrutamento e seleção de candidatos a cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

1.2. Os requisitos básicos, a carga horária semanal, a remuneração das funções, o número de vagas oferecidas e o quantitativo de candidatos que formarão o cadastro reserva, e as atribuições básicas das funções são discriminados no Anexo I – funções de nível superior, Anexo II – funções de nível médio e no Anexo III – funções de nível fundamental.

1.3. Os conteúdos programáticos das provas escritas dos cargos/funções de nível superior, nível médio e nível fundamental são os constantes do Anexo IV.

1.3.1. O texto deste Edital e seus Anexos serão publicados na imprensa oficial do Município de Nova Andradina e divulgados no mural da Prefeitura Municipal, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº. 991, Centro, e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso.

1.4. O provimento nos cargos/funções vinculados às vagas oferecidas, bem como a chamada de candidatos que integrarem o cadastro reserva, ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso Público, para atender as demandas dos órgãos ou entidades municipais.

1.5. Candidatos que formarem o cadastro reserva somente serão convocados, atendido o interesse e a conveniência da Administração Municipal, para vagas que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso.

2. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO NOS CARGOS/FUNÇÕES:

2.1. São requisitos básicos para provimento nos cargos efetivos e exercício das funções:

- a) comprovar a escolaridade exigida para a função de habilitação;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d) ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função, verificada em exame médico pericial, condicionada à apresentação de comprovantes médicos-laboratoriais específicos para o exercício da função;
- g) não incorrer em acumulação ilícita de cargo e/ou função pública, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
- h) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, por decisão de qualquer esfera



governamental, nos últimos cinco anos;

- i) não ter condenação criminal com trânsito em julgado, comprovado por certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- j) apresentar declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil.

2.1.1. No ato da posse o candidato convocado deverá apresentar todos os documentos discriminados no item 2.1, além de comprovantes exigidos para seu cadastramento no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em original e cópia.

2.1.2. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos exigidos neste Edital, bem como comprovantes com validade vencida e/ou com rasuras ou ilegíveis.

2.1.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital impedirá a posse do candidato no cargo/função de sua classificação, e implicará na sua eliminação do Concurso.

2.2. A licitude ou ilicitude da acumulação de cargos e funções será verificada mediante declaração do candidato de que exerce ou não exerce cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal e que não acumula proventos de aposentadoria pagos por regime de previdência social público.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas, exclusivamente, no **período de 16 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015**, a partir das 8h.

3.2. O candidato para se inscrever no Concurso deverá recolher, conforme instruções constantes deste Edital, um dos seguintes valores:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para inscrição em cargo/função que requer ensino superior;
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para inscrição em cargo/função que requer ensino médio;
- c) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para inscrição em cargo/função que requer ensino fundamental.

3.3. O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame, por decisão da Administração Municipal.

3.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e de outras que lhe complementem ou se refiram à realização deste Concurso Público.

3.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato e, em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente cancelada e sem efeito a inscrição.

3.6. A inscrição será feita somente pela Internet, no período **16 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015**, no site www.fapec.org/concurso, onde estão disponibilizados para impressão o boleto bancário, este Edital e seus anexos, cabendo ao candidato observar os seguintes procedimentos:

- a) ler o Edital e seus anexos na íntegra e preencher a ficha de inscrição;
- b) imprimir o boleto disponível no site;
- c) efetuar o pagamento da inscrição, em qualquer agência bancária ou correspondente, até o primeiro dia útil após o término das inscrições;
- d) o candidato terá até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso do Sul, **do dia 12 de janeiro de 2015**, para realizar sua inscrição;
- e) após o horário fixado na letra “d” deste item, o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;



- f) a FAPEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- g) a inscrição do candidato será efetivada, somente, após a confirmação pela FAPEC, do seu pagamento no valor da correspondente à função escolhida.

3.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.fapec.org/concurso, na página do Concurso Público, cinco dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

3.7.1. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a FAPEC, pelos telefones (67) 3345.5910 e 3345.5915, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), para verificar o ocorrido.

3.8. O único comprovante de inscrição *on line* aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente ao valor da inscrição.

3.9. Não será aceito pagamento do valor da inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, ou depois do dia **13 de janeiro de 2015**, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.10. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da inscrição, mediante comprovação:

- a) de estar desempregado, estar na condição de carente e residir no Município de Nova Andradina, no mínimo, há mais de um ano, na data da abertura das inscrições, apresentando:
 - i. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com a baixa do último emprego ou cópia de publicação de ato de desligamento do serviço público, se ex-servidor de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;
 - ii. declaração pessoal que a sua renda *per capita* familiar (*por membro da família*) é igual ou inferior a meio salário-mínimo ou comprovação que está inscrito em cadastro para perceber benefícios da assistência social;
 - iii. comprovação de residência no Município de Nova Andradina, no mínimo há um ano, entregando cópia do título de eleitor ou conta de serviço público da residência (água, luz ou telefone) com data de um ano ou mais, no próprio nome ou com declaração do locador ou proprietário do imóvel onde reside;
 - iv. cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF.
- b) De ter feito doação de sangue, nos últimos doze meses, observado os seguintes procedimentos:
 - i. Apresentar atestado comprovando a doação realizada, contendo a data da coleta do sangue;
 - ii. o comprovante deverá ser emitido pelo órgão de coleta em formulário com timbre e assinatura do seu responsável, identificada pelo nome completo do assinante;
 - iii. a via original do atestado de doação ficará retida no ato da apresentação para justificar a isenção do pagamento da inscrição, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.
 - i. cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF.

3.10.1. O candidato para obter a isenção de pagamento da inscrição deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, executando os seguintes procedimentos:

- a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção;
- b) entregar a Ficha de Inscrição/isenção e os comprovantes discriminados nas alíneas do subitem 3.10, mediante protocolo, de **16 dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015**, no horário das 8h às 11h e das



14h às 17h, no Protocolo Geral da Prefeitura, Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº. 991, Centro, Nova Andradina/MS.

3.10.2. A Ficha de Inscrição/Isenção e os documentos comprobatórios da condição para obter a isenção deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer da Comissão do Concurso quanto à concessão da isenção.

3.10.3. O candidato que tiver indeferido seu pedido de isenção será comunicado dessa medida, através de publicação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina e divulgação no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos www.fapex.org/concurso, www.pmna.ms.gov.br.

3.10.4. O candidato que não obtiver a isenção de inscrição, se tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o pagamento do respectivo valor, conforme dispõe as letras 'b' e 'c' do item 3.6, até o dia **13 de janeiro de 2015**.

3.10.5. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

3.11. É assegurado o direito de inscrição para cargos/funções do Concurso a candidato portador de deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.11.1. Aos candidatos com deficiência serão destinadas dez por cento das vagas oferecidas, quando a quantidade de vagas for igual ou superior a duas para a função, excluído a previsão para formação do cadastro reserva,

3.11.2. O candidato portador de deficiência será avaliado quanto a compatibilidade entre a capacidade para exercer as atribuições do cargo/função que tenha se classificado com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, por ocasião da convocação para a posse.

3.11.3. Quando o número de vagas mencionado no item 3.11.1 resultar em número fracionário, elevar-se-á para o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.11.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.11.5. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

3.11.6. O portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de habilitação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

3.11.7. O candidato que possui deficiência deverá declarar, na forma do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, se necessita de tratamento diferenciado no dia das provas, apresentando a declaração, conforme modelo constante dos Anexos V.

3.11.8. O candidato que declarar possuir deficiência deverá entregar, **até o dia 12 de janeiro de 2015**, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº. 991, Centro, Nova Andradina/MS, ou na FAPEC, na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP 79081-050, no horário das 8h às 11h horas e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, os seguintes documentos:



- a) cópia do documento de identidade;
 - b) solicitação, conforme modelo constante do Anexo VI, contendo o telefone para contato:
 - i) se necessita da confecção de prova especial em Braile ou ampliada, especificando o tipo de deficiência; ou
 - ii) se necessita de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 3.11.9. Os documentos referidos no item 3.10.8 deverão ser entregues em envelope fechado, identificado externamente, Concurso Público de Nova Andradina – 2014, nome completo do candidato, número da inscrição e cargo/função que concorre.
- 3.11.10. O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.11.11. Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 3.11.12. O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições não atender ao disposto no subitem 3.11.8 e 3.11.9, conforme o caso, ficará sujeito às seguintes situações:
- a) subitem 3.11.8, letra 'b', subalínea 'i', não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - b) subitem 3.11.8, letra 'b', subalínea 'ii', não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de libras, seja qual for o motivo alegado.
- 3.11.13. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições da função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de posse e durante o estágio probatório.
- 3.11.14. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista especial de portadores de deficiência.
- 3.11.15. Será excluído da lista especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar somente na lista geral dos candidatos aprovados.
- 3.11.16. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.
- 3.11.17. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória geral.
- 3.11.18. Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal designará equipe multidisciplinar para avaliar o enquadramento do candidato nas regras deste Edital, para atestar que a respectiva deficiência tem compatibilidade com as condições de exercício das atribuições da função de classificação.
- 3.11.19. Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no item 3.11.18, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, a nomeação como portador de deficiência será tornada sem efeito.
- 3.11.20. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 3.10 implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.
- 3.11.21. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 3.11.22. A nomeação do candidato portador de deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.



3.11.23. Após a investidura no cargo/função, o candidato com deficiência não poderá usar dessa condição para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.

3.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Concurso Público o direito de excluir aquele que não preencher de forma completa e correta os campos da ficha de inscrição referentes ao nome, CPF, endereço e CEP da sua residência.

3.13. É vedada a inscrição sem obediência às disposições deste Edital, bem como condicional e/ou extemporânea.

3.14. A relação dos candidatos inscritos, com a devida homologação para participar do Concurso, será publicada na imprensa oficial de Nova Andradina, divulgada no mural da Prefeitura Municipal, Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº. 991, Centro, Nova Andradina/MS e disponibilizada nos endereços eletrônicos: www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

3.14.1. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que sua inscrição esteja confirmada.

4. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O Concurso Público será realizado por candidatos inscritos e aprovados em fases anteriores, de acordo com as seguintes etapas e condições:

- a) Prova escrita: de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de títulos: de caráter classificatório;
- c) Prova prática: de caráter eliminatório;
- d) Entrevista de avaliação da capacitação profissional, de caráter eliminatório;
- e) Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório;
- f) Curso Introdutório, de caráter eliminatório e classificatório.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas, com previsão para ser realizada no **dia 22 de fevereiro de 2015**, no período matutino os cargos de nível superior e no horário vespertino os cargos/funções de nível médio e fundamental, com base nos conteúdos descritos no **Anexo IV** e será aplicada a todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

5.1.1. Os candidatos às funções de nível superior farão provas no horário matutino, e os que concorrerem aos cargos de nível médio e fundamental realizarão provas no horário vespertino, conforme horários e locais divulgados por edital.

5.2. As Provas Escritas serão objetivas e conterão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, abrangendo as seguintes modalidades:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Matemática;
- c) Conhecimentos Específicos;
- d) Noções de Informática.

5.3. As modalidades da Prova Escrita serão aplicadas, de acordo com os seguintes grupamentos de funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

a) para todas as funções de ensino superior:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P2 Conhecimentos Específicos	30	2	60
Total	50	-	100

b) para as funções de: Auxiliar de Consultório Dentário, Protético, Técnico Agropecuário, Técnico Contábil, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Laboratório, Técnico de Higiene Dental, Técnico de Radiologia, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico de Tecnologia da Informação:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P2 Matemática	10	2	20
P3 Conhecimentos Específicos	20	2	40
Total	50	-	100

c) para as funções de: Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Assistente de Atividades Educacionais, Assistente de Educação Infantil, Auxiliar de Laboratório, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Trânsito, Recepcionista, Técnico de Serviços de Assistência, Técnico de Serviços de Saúde, Técnico de Serviços Organizacionais e Telefonista:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	20	2	40
P2 Matemática	20	2	40
P3 Noções de Informática	10	2	20
Total	50	-	100

d) para as funções de ensino fundamental completo e incompleto, exceto Recepcionista e Telefonista:

Modalidades	Número de questões	Pontos de cada questão	Total de Pontos
P1 Língua Portuguesa	25	2	50
P2 Matemática	25	2	50
Total	50	-	100

5.4. A nota de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela soma das notas obtidas em cada uma das modalidades que compõem essa etapa.

5.5. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atingir 30% (trinta por cento) do total



dos pontos de cada modalidade ou atingir menos de cinquenta pontos no somatório de todas as notas das modalidades a que se submeteu.

5.6. Os locais e horários de realização das provas escritas constarão em edital específico, publicado no Diário oficial de Nova Andradina e divulgado no mural da Prefeitura e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

5.6.1. É de responsabilidade do candidato fazer a identificação do local em que prestará a Prova Escrita e comparecer no horário determinado.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento original de identidade e portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.7.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida por órgão de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte, dentro do prazo de validade, não sendo aceitos protocolos de solicitação desses documentos.

5.7.2. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Fiscal o seu documento original de identidade.

5.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião, submetido à identificação especial, e registrado em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

5.7.4. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Escrita, durante a qual deverá assinar a Lista de Presença.

5.7.5. O candidato que não apresentar documento de identidade para realização das provas escritas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.8. Não serão levados em consideração alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem o candidato de realizar a prova escrita, sendo vedada a segunda chamada e a realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos.

5.8.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Comissão do Concurso, o Requerimento de Condições Especiais, conforme modelo constante do Anexo VI, juntando cópia legível do documento de identificação do acompanhante, para que o mesmo tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original.

5.8.2. O candidato que sofreu acidente ou foi operado recentemente ou está acometido por alguma doença deverá entregar à Comissão do Concurso, no horário de funcionamento e até 48 horas antes da realização da prova, o formulário de Requerimento de Condições Especiais - Anexo VI, preenchido e acompanhado do respectivo atestado médico.

5.8.3. A solicitação de condições especiais para o dia da Prova Escrita será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente na cidade de Nova Andradina.

5.9. Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

5.10. O candidato deverá marcar todas as questões da prova no respectivo cartão resposta, o qual será o único documento apto para a correção eletrônica da prova.

5.11. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, o qual será o único documento considerado para a correção eletrônica.

5.12. Não haverá substituição do cartão resposta da Prova Escrita, não podendo o candidato amassar,



molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

5.13. Não serão computadas na avaliação das provas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras no cartão resposta, não sendo permitido o uso de corretivo.

5.14. O candidato ao terminar a prova deverá entregar ao Fiscal o cartão-resposta, e somente após decorridas 2 (duas) horas do início das provas, podendo levar o caderno de questões.

5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados, somente, quando todos tiverem concluído as provas e assinado a Ata de Sala.

5.15. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

- a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) afastar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma;
- d) for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando de máquinas de calcular ou similar, bip, *pager*, *notebook*, *walkman*, relógio do tipo *data bank*, equipamentos eletrônicos, receptor e/ou gravador.
- e) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- f) portar arma na sala de aula, mesmo que de posse do respectivo porte;
- g) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- h) não devolver ao fiscal o cartão-resposta assinado ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) não comparecer ao local de prova escrita;
- j) após a prova, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização da mesma.

5.15.1. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados, retirando-se as baterias, durante todo o período de realização das provas, bem como a permanência de acompanhantes de candidatos.

5.16. Não será permitido dentro da sala de aula ingestão de alimentos ou bebidas alcoólicas, consumo de cigarro ou similar, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

5.17. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de, antes e durante a realização da prova, por medida de segurança, submeter o candidato a revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica e/ou de metal, bem como, a qualquer tempo colher a impressão digital para análise datiloscópica.

5.18. Será dado conhecimento a todos os candidatos do Gabarito Oficial Preliminar, até três dias após a realização da Prova Escrita, mediante publicação de edital no Diário Oficial de Nova Andradina e divulgação no mural da Escola de Governo de Nova Andradina e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

5.19. A relação nominal, em ordem alfabética e por cargo/função, de todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, aprovados e reprovados, com suas respectivas notas, após a publicação do Gabarito Oficial Definitivo.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Todos os candidatos às funções de nível superior são concorrentes à Prova de Títulos.

6.2. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem



definidos através de Edital Específico, e no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos www.fapex.org/concurso e www.pmna.ms.gov.br.

6.3. A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por seu procurador, seu recebimento será comprovado em formulário assinado pelos receptores dos títulos.

6.4. A entrega dos documentos para a Prova de Títulos não terá segunda chamada e nem o recebimento fora do horário e local estabelecidos no edital específico, não sendo concedido tratamento privilegiado a qualquer candidato, respeitando-se o princípio da isonomia.

6.5. Os títulos serão aferidos, conforme os critérios e valores seguintes:

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de doutorado – <i>stricto sensu</i> , na área de atuação profissional da função que concorre:	3,0	3,0
2	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, com titulação de pós-graduação em nível de mestrado – <i>stricto sensu</i> na área de atuação profissional da função que concorre:	2,0	2,0
3	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , na área de conhecimento da função que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, desde que acompanhada do histórico escolar do curso, excluídos os correspondentes a pré-requisito para a função que concorre:	1,5	3,0
4	Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, em qualquer área de conhecimento, exceto aquele correspondente ao requisito para a função que concorre:	1,0	1,0
5	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de formação profissional da função que concorre, realizados a partir de 2009, contando-se para cada 40 (quarenta) horas/aula de cada comprovante de curso:	0,2	1,0

6.6. A Prova de Títulos, observado o limite total de cada grupamento do item 6.6, terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

6.6.1. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas.

6.6.2. A carga horária de cada título enquadrado no grupamento 5 da tabela do item 6.6 será dividida por quarenta, atribuindo-se 0,2 pontos para cada resultado correspondente ao número inteiro, abandonando-se os décimos.

6.6.3. Não se incluirá no somatório dos títulos enquadrados no grupamento 5 do item 6.6 os quantitativos de horas aula inferiores a 40, bem como títulos de cursos com carga horária inferior a essa quantidade.



- 6.7. Cada título será computado uma única vez para apuração dos pontos da Prova de Títulos.
- 6.8. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
- 6.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se reconhecido por órgão competente no Brasil e acompanhado de tradução para a língua portuguesa, por tradutor juramentado.
- 6.10. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 6.11. A relação nominal contendo os pontos obtidos na Prova de Títulos será publicada, em ordem alfabética e por cargo/função, no Diário Oficial de Nova Andradina e divulgado no mural da Prefeitura Municipal, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº. 991, Centro, Nova Andradina/MS, e nos endereços www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso.

7. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 7.1.1. As Provas Práticas, serão realizadas pelos candidatos aprovados nas Provas Escritas para as funções de Agente de Merenda, Assistente de Ações Sociais (merenda), Copeiro, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Equipamentos e Pedreiro I, na proporção de 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida e o quantitativo previsto para o Cadastro Reserva.
- 7.1.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas à função a que concorre e o grau de conhecimento, por meio de demonstração prática das tarefas a serem desempenhadas no exercício das atribuições da função que concorre.
- 7.1.3. As Provas Práticas terão caráter eliminatório e serão realizadas em data, hora e local, conforme Edital de convocação publicado na imprensa oficial do Município, divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso.
- 7.1.4. O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.
- 7.1.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.
- 7.1.6. Aos candidatos que participarem das Provas Práticas será atribuído conceito “Apto” ou “Não-apto”, sendo eliminados do Concurso os candidatos que receberem o conceito “Não-apto”.
- 7.2. Para a prestação da prova prática, o candidato aos cargos de Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Equipamentos deverá apresentar, também, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida para o cargo e dentro do prazo de validade.
- 7.3. Será publicado na imprensa oficial do Município, divulgado no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso, a relação nominal, em ordem alfabética e por cargo/função, de todos os candidatos que realizaram a Prova Prática, com os respectivos conceitos.

8. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

- 8.1. A entrevista avaliação da capacitação profissional visa verificar se o candidato possui habilidade, experiência e conhecimentos para execução de tarefas inerentes à função que concorre, através de informações prestadas pessoalmente pelo candidato quanto a trabalhos que demonstrem sua competência técnica-profissional para executar as atribuições da função, bem como a conformidade das experiências declaradas com as habilidades e aptidões necessárias para exercer a função pretendida.
- 8.1.1. O candidato deverá apresentar, no dia da entrevista, comprovantes de vínculos de trabalho onde



executou atribuições iguais e assemelhadas às previstas para a função que concorre e cursos que o tenha preparado para executar as tarefas da função.

8.2. Farão entrevistas todos os candidatos aprovados na Prova Escrita para função de Eletricista Predial, Eletricista de Veículos, Lubrificador, Mecânico, Pedreiro, Pintor ou Viveirista, sendo considerado apto aqueles que atingirem mais de cinquenta por cento da pontuação lançada em formulário específico.

8.3. Os candidatos serão convocados por Edital, que estabelecerá o local e o cronograma, com as datas e horários, para a entrega de documentos e as condições de realização das entrevistas, publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural de Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

8.4. O exame dos documentos da experiência profissional e a entrevista técnica serão realizados por dois profissionais da área de atuação da função, que emitirá o conceito de apto ou inapto do candidato para exercer a função, mediante preenchimento de formulário padronizado, que será assinado pelos entrevistadores e o candidato.

8.5. Será eliminado do Concurso o candidato que receber o conceito inapto ou não apresentar comprovante de experiência profissional e não participar da entrevista técnica.

8.6. A relação nominal dos candidatos que apresentarem documentos e participarem da entrevista técnica será publicada, em ordem alfabética e por cargo/função, na imprensa oficial do Município e divulgado no mural de Prefeitura Municipal e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

9.1. Serão convocados para realizar o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Escrita para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Auxiliar de Serviços Básicos e Gari.

9.2. Realizarão o TAF cinco candidatos por vaga oferecida e o quantitativo previsto para formação do cadastro reserva, obedecendo a ordem de classificação na Prova Escrita, convocados por edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

9.3. Para participar do TAF, o candidato deverá apresentar laudo médico, conforme modelo constante do edital de convocação, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.

9.3.1. O edital de convocação para o TAF estabelecerá as condições de sua realização e informará o dia, a hora e o local de sua realização e o local de entrega de atestado médico, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde para participar da avaliação física a que será submetido durante o teste.

9.3.2. O atestado médico deverá ser apresentado em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do TAF, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.

9.4. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao TAF, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

9.5. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.

9.6. O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.



- 9.7. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 9.8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
- 9.9. Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado *Inapto*.
- 9.10. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação estabelecidos no edital de convocação para essa etapa.
- 9.11. O traje usado para a realização do TAF deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- 9.12. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
- 9.13. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no edital de convocação e terá resultado expresso em “apto” ou “inapto”.
- 9.14. Será considerado *apto* o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 9.15. Será considerado *inapto* o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- 9.16. O candidato considerado *inapto* no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
- 9.17. Será dado conhecimento do resultado do TAF, mediante publicação na imprensa oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

10. DO CURSO INTRODUTÓRIO

- 10.1. O Curso Introdutório visa promover o desenvolvimento de competências do candidato através da aprendizagem de conteúdos e temáticas direcionados para o exercício da função.
- 10.2. Passarão pelo Curso Introdutório os candidatos aprovados na Prova Escrita e, quando for o caso, aptos no Teste de Aptidão Física, para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Assistente de Educação Infantil, Fiscal de Posturas Municipais Fiscal de Trânsito.
- 10.3. A convocação para o Curso Introdutório será feita através Edital, publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.
- 10.4. Durante o Curso Introdutório os candidatos serão avaliados quanto à frequência e ao desempenho curricular, observadas as normas específicas para sua realização.
- 10.5. O aluno que tiver frequência inferior a 90% (noventa por cento) das aulas e atividades do Curso será eliminado do Concurso Público.
- 10.6. As ausências correspondentes aos 10% (dez por cento) somente serão abonadas se forem por motivo de tratamento de saúde, mediante apresentação de comprovante.
- 10.7. A avaliação do desempenho dos candidatos no Curso Introdutório será aferida por nota, que variará de 0 (zero) a 10 (dez).



10.8. Será considerado aprovado no Curso Introdutório o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco).

10.9. A nota final obtida no Curso Introdutório será somada à nota da Prova Escrita, para identificação da nota final no Concurso Público.

10.10. Será dado conhecimento das notas finais do Curso Introdutório, através de publicação na imprensa oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação do edital de divulgação:

- a) da omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de candidatos inscritos;
- b) do indeferimento do seu requerimento de isenção do recolhimento da inscrição;
- c) do Gabarito Oficial Preliminar;
- d) das notas da Prova Escrita;
- e) da pontuação da Prova de Títulos.

11.1.1. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, através de procuração com poderes específicos, com cópia do documento oficial de identidade do candidato.

11.2. O recurso referente à divulgação do Gabarito Oficial Preliminar deverá ser encaminhado em folha individualizada por questão, assinado, com a bibliografia que o fundamente e digitado ou em letras de forma, onde deverá constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência, conforme modelo que será disponibilizado em Edital específico.

11.3. Os recursos deverão ser protocolados, em 2 (duas) vias, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão da Prefeitura de Nova Andradina ou na FAPEC, na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul).

11.4. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12. DA NOTA FINAL

12.1. A Nota Final (NF), para fins de classificação no Concurso, corresponderá ao somatório das notas obtidas nas modalidades da Prova Escrita e, para as funções de ensino superior, acrescidas dos pontos da Prova de Títulos, observados os seguintes parâmetros:

a) para as funções de ensino superior:

NF = P1 + P2 + PT, onde:	P1 = Nota de Língua Portuguesa
	P2 = Nota de Conhecimentos Específicos
	PT = Pontos da Prova de Títulos



b) para as funções referidas no item 5.3, letra 'b':

NF = P1 + P2 + P3, onde	P1 = Nota de Língua Portuguesa
	P2 = Nota de Matemática
	P3 = Nota de Conhecimentos Específicos

c) para as funções referidas no item 5.3, letra 'c':

NF = P1 + P2 + P3, onde	P1 = Nota de Língua Portuguesa
	P2 = Nota de Matemática
	P3 = Nota de Noções de Informática

d) para as funções referidas no item 5.3, letra 'd':

NF = P1 + P2 + P3, onde	P1 = Nota de Língua Portuguesa
	P2 = Nota de Matemática

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

13.1. A classificação final dos candidatos será definida pela ordem decrescente da respectiva Nota Final, apurada conforme item 12.1 deste Edital.

13.2. Para fim de classificação final, na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior nota na prova de Matemática;
- e) maior idade, para os candidatos não enquadrados na letra "a" deste item.

13.3. O resultado do Concurso Público, com a classificação final dos candidatos, será divulgado em duas listas:

- a) a primeira contendo a classificação de todos os candidatos inscritos;
- b) a segunda contendo a classificação dos candidatos que concorreram para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

14. HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

14.1. O resultado final do Concurso Público, contendo a classificação final dos candidatos, será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina e divulgado no mural da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso.

14.2. A validade do Concurso Público será de dois anos, contado da data da publicação da sua homologação que, no interesse da Administração Municipal, poderá ser prorrogado por igual período.

15. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

15.1. A convocação para preenchimento para posse obedecerá rigorosamente à ordem de classificação



dos candidatos no Concurso Público, na função/habilitação de aprovação, e será efetivada observando-se os dispositivos da legislação vigente, em especial, o Estatuto do Servidor Público Municipal.

15.2. O candidato será convocado para nomeação e posse por edital, publicado no Diário Oficial do Município, para entrega dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos para provimento no cargo/função de habilitação e realização da avaliação médica.

15.3. Por ocasião da convocação para nomeação e posse, serão solicitados exames médicos e laboratoriais complementares, que serão de responsabilidade do candidato, para serem apresentados à perícia oficial da Prefeitura Municipal.

15.3.1. A perícia médica para pessoas constantes da Lista Especial de deficientes será realizada para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por equipe multiprofissional integrada por especialista em segurança do trabalho, profissional de medicina e profissional da área de atuação do candidato.

15.3.1.1. O candidato que não concordar com o laudo da equipe multidisciplinar poderá requerer nova avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência do laudo, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, correndo seus honorários à expensas do candidato.

15.3.1.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela equipe de revisão.

15.4. Não poderá ser empossado o candidato que não comprovar o desligamento definitivo de cargo ou função pública o qual não possa acumular, ou receber proventos em virtude de aposentadoria paga por regime próprio de previdência social da Administração Pública municipal, estadual ou federal, na forma do §10 do artigo 37 da Constituição Federal.

15.5. A nomeação dos candidatos observará, exclusivamente, a ordem de classificação, respeitando-se a proporcionalidade das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, na proporção de um candidato da tabela geral e um classificado na lista especial.

15.6. A nomeação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas no Concurso ocorrerá dentro do prazo de validade do Concurso, na medida da necessidade da Administração Municipal para ocupar postos de trabalho vagos ou instituídos, na forma da legislação.

15.7. Os candidatos incluídos no Cadastro Reserva, observada a respectiva classificação no Concurso, serão convocados, somente, quando houver demanda e for conveniente para a Administração, bem como existir cargo vago e disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa decorrente da nomeação.

15.8. A posse dos candidatos, que comprovarem o atendimento dos requisitos exigidos para investidura no cargo/função, será efetivada perante o Secretário Municipal de Gestão Pública.

15.9. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data da nomeação, podendo, no interesse da Administração Municipal e/ou a pedido do candidato nomeado, o prazo ser prorrogado até o limite de trinta dias.

15.10. A investidura do candidato nomeado dar-se-á sob o regime estatutário e na classe inicial do cargo/função em que tomar posse, com vínculo à previdência social do Município.

15.11. O candidato investido no cargo ficará em estágio probatório durante três anos de efetivo exercício, período em que terá seu desempenho avaliado para confirmação da sua estabilidade no serviço público municipal.

15.12. O candidato nomeado e empossado deverá ter exercício em órgão ou entidade do Poder Executivo, dentro do horário de expediente estabelecido pela Prefeitura Municipal, podendo ser, conforme o caso, em regime de escala de serviço ou turno de revezamento, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos ou feriados, respeitada a carga horária mensal.

15.13. O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez, seu deslocamento para final da lista de



classificação do Concurso, além do último candidato incluído na lista do Cadastro Reserva, sendo da competência do Secretário Municipal de Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

15.14. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva no Concurso, o candidato convocado que:

- a) não se apresentar no prazo fixado no edital de convocação;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo/função;

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Diretoria-Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Telefone (67)3441-4559, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

16.2. O Concurso Público, objeto deste Edital, será executado com apoio operacional da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, telefones (67) 3345.5910 e 3345.5915.

16.3. O candidato será responsável por tomar conhecimento das atribuições da função e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

16.4. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à FAPEC, dos dados constantes de sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso e, após a homologação do resultado final, por manter atualizado seu endereço residencial perante a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

16.5. Após a publicação da homologação deste Concurso Público, será de responsabilidade do candidato acompanhar os atos de convocações, que serão publicados regularmente na imprensa oficial do Município de Nova Andradina e no site www.pmna.ms.gov.br.

16.6. A Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de alegação de desconhecimento das publicações dos atos de convocações na imprensa oficial, bem como despesas de deslocamento.

16.7. Não será fornecido aos candidatos documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

16.8. Os documentos referentes este Concurso Público ficarão sob guarda e conservação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante a sua vigência e, após este período, poderão ser eliminados.

16.9. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou da prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

16.10. Os candidatos poderão dirimir dúvidas, durante o período de realização do Concurso, junto à FAPEC, pelo telefone 3345-5610 e 3345-5915 e, ainda, no endereço eletrônico e www.fapex.org/concurso.

16.11. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.

16.12. Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem no processo de execução do Concurso serão dirimidos pela Comissão do Concurso Público, referendado pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Nova Andradina-MS, 09 de dezembro de 2014.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal



ANEXO I: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONCURSO PÚBLICO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Advogado (Analista Previdenciário)	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Direito e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Orientar os agentes e unidades integrantes da estrutura do órgão quanto ao cumprimento de decisões judiciais e na prestação de informações em mandados de segurança;avocar processos, autos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica; requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições; informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos do órgão sobre a vigência de lei, decreto ou qualquer ato cujo cumprimento exija providências, bem como as decisões administrativas ou judiciais de seu interesse; executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, bem como emitir pareceres de interesse do órgão, para fixar a interpretação para aplicação de leis ou de atos do Poder Executivo; propor o cumprimento de providências jurídicas reputadas indispensáveis ao resguardo dos interesses do órgão; submeter-se às orientações jurídicas emanadas da Procuradoria-Geral do Município, solicitando exame ou
Advogado (Habitação)	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Direito e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Advogado (Assistência Social)	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Direito e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	0	0	0	reexame de matérias, com a indicação das causas da divergência; atender cidadãos em relação às atividades do seu órgão de exercício.
Administrador	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Administração e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	2	0	0	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação de programa de administração salarial da Prefeitura; executar tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Auditor de Tributos Municipais	Auditor de Tributos Municipais	Graduação em Ciências Contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	2	0	0	Auditar e examinar a contabilidade das empresas e contribuintes em geral; constituir o crédito tributário mediante lançamento; promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades, quando for o caso; analisar processos administrativo-fiscais, emitindo pareceres interlocutórios; atender contribuintes e orientá-los por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; fiscalizar estabelecimentos comerciais e assemelhados, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos estabelecidos pela política tributária, para o combate a sonegação fiscal; dirimir dúvidas dos contribuintes quanto à aplicação da legislação tributária; elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos, quando solicitado pelos superiores ou contribuintes.
Auditor de Tributos Municipais	Auditor de Tributos Municipais	Graduação em Engenharia Civil e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	2	0	0	
Auditor de Tributos Municipais	Auditor de Tributos Municipais	Graduação em Tecnologia da Informação	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	
Assistente Social	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	7	0	0	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza psicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade; elaborar, executar e analisar projetos sociais; implementar as políticas sociais no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Assistente Social	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc); criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes; executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação; executar programas, projetos e ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente, visando minimizar os problemas decorrentes da carência socioeconômica das famílias; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área social; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e educacional; interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômicas; colaborar com campanhas de caráter assistencial patrocinados pela administração municipal; executar atribuições profissionais no atendimento das atividades do órgão de lotação.
Assistente Social	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	
Arquiteto - Fiscal de Obras	Gestor de Atividades Organizacionais	Graduação em arquitetura e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares, verificar imóveis recém- construídos ou reformados, inspecionado o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habita-se, controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se está dentro das especificações técnicas requeridas; notificar quanto a aplicação de sanções e concessão de prazos para regularização de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Biólogo	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Ciências Biológicas e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Desenvolver estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana; realizar estudos e pesquisas relacionadas à investigação científica ligada à Biologia Sanitária; executar outras tarefas da sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Bibliotecário	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em Biblioteconomia e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Desenvolver atribuições profissionais para atendimento aos serviços de bibliotecas públicas municipais, unidades ou centros de documentação ou informação, no atendimento ao usuário; apoiar pesquisadores e visitantes em bibliotecas; manter a integridade dos acervos expostos e em reservas técnicas; organizar documentos e informações; orientar usuários e os auxiliar na recuperação de dados e informações; disponibilizar fonte de dados para usuários; executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos; recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel; organizar fichários, classificar e catálogos obras e documentos, utilizando processos informatizados; difundir o acervo da biblioteca e organizar exposições, identificar obras e documentos históricos que tenham que ter preservação e guarda especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Biomédico	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Biomedicina e registro no órgão de fiscalização	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina e áreas afins, classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Contador	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Ciências Contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	4	0	0	Planejar, supervisionar, coordenar e executar trabalhos relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo: controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial; análise de custos; análise de balanços; análise do comportamento das receitas; organização dos processos de prestação de contas dos órgãos da administração pública municipal para auditoria interna e operacional; e exame ou interpretação de peças de qualquer natureza, demonstrações contábeis; organização e execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, levantamento, balanços, balancetes; acompanhamento da formalização de contratos no aspecto contábil; elaboração de relatórios sobre situação patrimonial, econômica e financeira e demais atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Contador (analista previdenciário)	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Ciências Contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	3	0	0	Assessorar na formulação das políticas de financeiras da previdência municipal; apoiar a elaboração do orçamento anual e do plano plurianual e o relatório anual de atividades; acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da previdência municipal; executar as atividades relativas à aquisição, à guarda e ao controle de material e equipamentos; executar as atividades de elaboração da folha mensal de pagamento de benefícios; planejar, coordenar, desenvolver e implementar sistemas, métodos e procedimentos que requeiram conhecimentos de caráter administrativo e técnico; promover a melhoria de processos organizacionais e gerenciais, aplicando princípios científicos de administração e criar oportunidades para contatos internos e externos para essa finalidade; prestar assessoramento técnico às atividades das áreas de recursos humanos e previdência, patrimônio, finanças, compras e suprimento e administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Educador Social (Instrutor de Aeróbica)	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e das potencialidades do território de abrangência do CRAS; mediar processos grupais do serviço sócio educativo para as famílias referenciadas ao CRAS; realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares às famílias; promover a divulgação o serviço sócio educativo do PROJOVEM e o encaminhamento dos adolescentes atendidos; assessorar os serviços sócio educativos e projetos para os jovens desenvolvido no Município; acompanhar os coletivos sob sua responsabilidade, registrar ações desenvolvidas, planejar o trabalho e avaliar junto às famílias os resultados e impactos dos serviços sócio educativos; Atuar segundo a respectiva área de formação e capacitação profissional.
Educador Social (Instrutor de Dança)	Gestor de Ações Sociais	Graduação Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	
Educador Social(Pedagogo)	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Pedagogia	1.801,64	40h	0	0	4	0	0	
Educador Social(Profissional de Educação Física)	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	0	0	2	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Enfermeiro	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de fiscalização profissional.	2.001,81	20h	0	0	1	0	1	Prestar serviços de enfermagem nas unidades de assistência médica e ambulatorial do Município; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância de prescrições medicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem estar e segurança dos doentes; supervisionar os serviços de esterilização do material, atender casos urgentes em unidades de pronto atendimento, na via pública ou a domicilio; auxiliar os médicos em intervenções cirúrgicas, supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações, promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes, ajudar o motorista a transportar os doentes na maca e executar outras tarefas afins; coordenar equipes da área de enfermagem na prestação de serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Enfermeiro - Auditor	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de fiscalização profissional.	4.003,62	40h	0	0	1	0	0	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, na respectiva área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbimortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Enfermeiro (ESF)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de fiscalização profissional.	4.003,62	40h	0	0	1	1	1	Desenvolver seu processo de coordenação das atividades das unidades de vínculo das equipes de ESF sob supervisão, respondendo pela gestão dos recursos humanos, patrimônio, suprimento de material e cumprimento das metas de trabalho; supervisionar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistir às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do trabalho das unidades de Saúde da Família (ESF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Engenheiro (Fiscal de Obras)	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Engenharia Civil e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	2	0	2	0	0	Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares, verificar imóveis recém- construídos ou reformados, inspecionado o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habita-se, controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se está dentro das especificações técnicas requeridas; notificar quanto a aplicação de sanções e concessão de prazos para regularização de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Engenheiro Agrônomo	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Agronomia e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	2	0	0	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
Engenheiro Civil	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Engenharia Civil e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Promover estudos e orientar no planejamento e melhor aproveitamento dos recursos naturais, áreas verdes, arborização urbana e parques e bosques; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Cartografia (elaboração de mapas, medições, plantas e memorial descritivo); Conduzir veículos da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Engenharia, especialização em segurança do trabalho e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	1	1	1	0	0	Executar atividades especializadas em assuntos inerentes à engenharia de segurança no trabalho, relativamente a planejamento, coordenação, controle e execução de programas, com base na legislação pertinente; analisar e estabelecer procedimentos de segurança a serem incorporados em projetos e atividades dos órgãos e entidades municipais; efetuar o controle, registro, orientação para utilização de equipamentos de proteção individual e prescrever proteções coletivas para os diversos ambientes de trabalho; realizar treinamentos internos com a finalidade de capacitar o pessoal em prevenção de acidentes e atendimento emergencial; realizar investigação e análise de acidentes de trabalho e doenças profissionais; elaborar recomendações e medidas de controle; realizar análise de riscos, propor medidas preventivas para assegurar a segurança dos trabalhadores; desenvolver, aplicar e acompanhar o sistema de gestão de segurança, meio ambiente e saúde no âmbito do Poder Executivo; executar outras atribuições corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Farmacêutico - Bioquímico	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Farmácia registro no órgão de fiscalização	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Realizar assistência técnica à farmácia municipal; Acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar análises de medicamentos; executar métodos de análise aplicáveis e materiais biológicos; executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, exames de matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades.
Fiscal do Meio Ambiente	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de fiscalização profissional. Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B .	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	.Exercer fiscalização a fim de prevenção do meio ambiente, inspecionar áreas e/ou estabelecimentos que possam interferir e prejudicar o meio ambiente; investigar toda e qualquer questão de agressão ao meio ambiente, sugerindo medidas corretivas não se restringindo aos efeitos imediatos, mas preocupando-se com repercussão a longo prazo; notificar casos de infração que constatar, aplicando a medida punitiva e a solução adequada; desenvolver atividade aberta a comunidade que vise o controle do meio ambiente; colaborar com outras esferas, Estaduais e Federais, instituições diversas e ONGs com objetivos educativos e de preservação do meio ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Fiscal de Meio Ambiente	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Engenheiro Agrônomo, Ambiental, Química ou Florestal e registro no órgão de fiscalização profissional e Carteira Nacional de Habilitação categoria A/B .	1.801,64	40h	1	0	2	0	0	fiscalizar fontes poluidoras da água, do ar, e do solo, fazer controle de drenagens, higiene e conforto ambiental além de ater-se ao destino adequado de lixo e dejetos para melhorar as condições de saneamento do meio ambiente; identificar problemas pertinentes ao Município e encaminhar soluções às autoridades competentes, executar atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; realizar trabalho educativo e de orientação à comunidade e em unidades de conservação
Fisioterapeuta	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Fonoaudiólogo	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e do jovem; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.
Médico Veterinário	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Medicina Veterinária e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	2	0	0	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária; elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; Desenvolver atividades de controle de populações de animais domésticos e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Veterinário	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Medicina Veterinária e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária; elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; exercer fiscalização; atuar na prevenção e controle das zoonoses, desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Desenvolver atividades de controle de populações de animais domésticos e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico - Auditor	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina e registro no órgão de fiscalização profissional.	11.009,95	40h	0	0	1	0	0	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, de acordo com sua área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbimortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.
Médico Especialista (Endocrinologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Urologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
Médico Especialista (Angiologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	
Médico Especialista (Cardiologia E Cardiopediatria)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	1	0	1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Dermatologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
Médico Especialista (Gastroenterologia e Gastropediatria)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	
Médico Especialista (Geriatría)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Ginecologia E Obstetrícia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	
Médico Especialista (Homeopatia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames
Médico Especialista (Infectologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	2	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Medicina Do Trabalho)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
Médico Especialista (Nefrologia).	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	1	0	1	0	0	
Médico Especialista (Neurologia E Neuropediatria)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	1	0	1	0	0	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Oftalmologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
Médico Especialista (Ortopedia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	1	0	1	0	0	
Médico Especialista (Otorrinolaringologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Pediatria).	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar panos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
Médico Especialista (Pneumologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	1	0	1	0	0	
Médico Especialista (Psiquiatria)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico Especialista (Radiologia)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	
Médico - ESF (Clínico Geral)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina e registro no órgão de fiscalização profissional.	11.009,95	40h	4	0	1	0	1	Atuar em equipe da Estratégia de Saúde da Família, prestando assistência médica na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; promover medicina preventiva e realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária à população da área atendida pela respectiva equipe.
Médico (Clínico Geral)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com residência médica, na área de atuação da função e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	1	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Médico(PeritoP revidência)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina e registro no órgão de fiscalização profissional.	5.004,52	20h	0	0	1	0	0	Atuar na execução de procedimentos de perícia médica, relativamente à inspeção médica e exame médico-pericial; análise de atestados e laudos médicos emitidos por médicos assistentes; compor junta médica para dar parecer pericial quanto à readaptação de servidor, concessão de aposentadoria por invalidez; emissão de laudos médicos-periciais de servidores; exames admissionais.
Nutricionista	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Nutrição e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades e programas de saúde do Município; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios visando suprir as deficiências diagnosticadas;elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de saúde da SMS; executar outras atribuições correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Nutricionista	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em Nutrição e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	0	0	2	0	0	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição para a população do Município; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios visando suprir as deficiências diagnosticadas; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; prever o consumo de gêneros alimentícios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; acompanhar a elaboração e distribuição de alimentos diretamente por unidades de órgãos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Odontólogo - Auditor	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	4.003,62	40h	0	0	1	0	0	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, de acordo com sua área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbimortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Odontólogo (Cirurgião Protesista)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	2001,81	20h	0	0	1	0	0	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e conhecimentos especializados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.
Odontólogo Especialista (Endodontia)	Profissional de Saúde Pública		2.001,81	20h	0	0	1	0	0	
Odontólogo Especialista (Pacientes Especiais)	Profissional de Saúde Pública		2.001,81	20h	0	0	1	0	0	
Odontólogo Especialista (Periodontia)	Profissional de Saúde Pública		2.001,81	20h	0	0	1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Odontólogo Especialista (Protético)	Profissional de Saúde Pública		2.001,81	20h	0	0	1	0	0	
Odontólogo (Buco maxilo facial)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	2.001,81	20h	1	0	1	0	0	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.
Odontólogo (ESF)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	4.003,62	40h	0	0	1	1	1	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade, através do Programa de Saúde da Família, com serviços odontológicos; colaborar nos ESF, relativamente à higiene bucal e atendimento aos pacientes utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter , recuperar e prevenir a saúde bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Pedagogo - Educação Infantil	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em Pedagogia	1.801,64	40h	0	0	10	0	0	Realizar o planejamento das atividades do PROJOVEM Adolescente; facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; mediar processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço sócio educativo de convívio; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; atuar como interlocutor do serviço sócio educativo junto às escolas, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS; participar, juntamente com o técnico de referência, de reuniões com as famílias, sistemáticas e atividades de capacitação dos jovens.
Professor - 1ª à 5ª série	Profissional de Educação	Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental ou normal superior com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Professor - Educação Infantil	Profissional de Educação	Graduação em Educação Infantil ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou normal superior com habilitação em educação infantil.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; analisar juntamente com o Especialista de Educação ou Professor Coordenador, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.
Professor 1ª à 9ª - Artes	Profissional de Educação	Licenciatura plena em artes ou educação artística ou especialização em artes de, no mínimo, 360 horas	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	
Professor 1ª à 9ª - Educação Física	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Educação Física.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Professor 1ª à 9ª - Inglês	Profissional de Educação	Licenciatura plena, em Letras, língua estrangeira moderna (inglês).	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da
Professor 6ª à 9ª - Ciências	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Ciências Biológicas.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	
Professor 6ª à 9ª - Geografia	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Geografia.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	
Professor 6ª à 9ª - História	Profissional de Educação	Licenciatura plena em História.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	
Professor 6ª à 9ª - Língua Portuguesa	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Letras – Português.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Professor 6ª à 9ª - Matemática	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Matemática.	1.526,68	20h	0	0	1	1	0	unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; analisar juntamente com o Especialista de Educação ou Professor Coordenador, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.
Professor de Libras	Profissional de Educação	Licenciatura Plena, proficiência em Libras, obtido por meio de exame do MEC ou especialização em libras, curso de no mínimo de 360h.	1.526,68	20h	1	0	1	0	0	Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando o sistema de ensino municipal para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação de profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Profissional de Dança	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Formular e desenvolver projetos e atividades voltadas às artes da dança; coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos e atividades na área de dança; desenvolver ações no sentido de manter a atualização do cadastro dos profissionais da dança do Município; coordenar e/ou ministrar aulas de dança; elaborar apresentações didáticas; coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em dança; exercer e assessorar atividades artísticas; coordenar montagens de apresentações de dança; executar e supervisionar apresentações públicas de dança.
Profissional de Música (Regente de Coral)	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em qualquer área e registro de na Ordem dos Músicos do Brasil	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Formular e desenvolver projetos e atividades voltadas às artes musicais; coordenar e supervisionar o desenvolvimento de projetos e atividades na área de músicas; desenvolver ações no sentido de manter a atualização do cadastro de profissionais de música; coordenar e/ou ministrar aulas de orientação e desenvolvimento em música; coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em música; dirigir grupos de música (banda, orquestra etc); coordenar montagens de apresentações musicais de grupos; executar e supervisionar apresentações públicas de música.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Psicólogo	Gestor de Ações Sociais	Graduação Psicologiae registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	1	0	1	0	0	Proceder estudos da dinâmica psicológica do indivíduo, utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológica; prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo; efetuar pesquisas e análises conjunturais junto à clientela detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades; prestar atendimento promover a reinserção familiar; prestar atendimento psicossocial a criança, adolescente, família com direitos violados; prestar serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioeducativos e políticas publicas setoriais; realizar visitas domiciliares a idosos e deficientes para realização de trabalho psicossocial, visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Psicólogo	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação Psicologia e registro no órgão de fiscalização profissional	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais, colaborando com o processo de ensino-aprendizagem, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de desenvolvimento pessoal e familiar; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação. orientar as crianças e adolescentes para desligamento da instituição e ou programas; prestar atendimento psicossocial a criança, adolescente, família e indivíduos, emitindo relatórios; realizar palestras, bem como visitas em instituições escolares, da clientela dos territórios para acompanhamento psicossocial.
Psicólogo	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Psicologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo) e estabelecer resultados a serem atingidos; definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; executar atribuições profissionais no atendimento aos serviços de saúde do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
Terapeuta Ocupacional	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no órgão de fiscalização profissional.	1.801,64	40h	0	0	1	0	0	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais; Desenvolver atividades dos programas de saúde; executar outras tarefas afins.

OBSERVAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO, ODONTÓLOGO E ENFERMEIRO:

(1) O valor da remuneração da função de Médico - 20 h/s, corresponde ao vencimento básico (R\$ 2,001,81), que poderá ser acrescido da gratificação de produtividade em saúde, em até 150%, conforme desempenho individual; a função de Médico ESF - 40 h/s, corresponde ao vencimento básico, acrescido da complementação de carga horária de 100%, da gratificação de produtividade em saúde, em até 200%, conforme desempenho individual, e da gratificação de dedicação exclusiva, em até 150% do vencimento base; a função de Médico Auditor - 40 h/s corresponde ao vencimento básico, acrescido da complementação da carga horária de 100% e da gratificação de produtividade em saúde, em 200%, conforme desempenho individual, e da gratificação de dedicação exclusiva, em até 150% do vencimento base.

(2) O ocupante da função de Odontólogo - 40h/se de Enfermeiro – 40 h/s, corresponde ao vencimento básico (R\$ 2,001,81), acrescido da complementação de carga horária de 100% do vencimento.



ANEXO II: CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CONCURSO PÚBLICO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino Médio	970,98	44h	1	0	1	0	0	Executar atividades de inspeção de ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; inspecionar estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso, providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;
Assistente de Atividades Educacionais	Técnico de Serviços Educacionais	Ensino Médio	876,98	44h	2	0	12	0	0	Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares em unidades escolares; prestar informações aos docentes e alunos; requisitar reparos em instalações e/ou mobiliários do prédio e transcrever para formulários de registro e controle de frequência de alunos, professores e servidores da unidade que trabalha; providenciar o atendimento de pedidos de mudança e remanejamento de imóveis das instalações; estudar e informar processos simples, dentro de orientação geral; conferir, verificar, anotar e informar expediente e redigir expedientes sumários, tais como cartas e comunicações internas; executar serviços de digitação simples; executar serviços de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados; executar serviços de controle guarda, requisição e fornecimento de material; requisitar serviços de manutenção de equipamentos e instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Assistente de Atividades Educacionais (Inspeção de alunos)	Técnico de Serviços Educacionais	Ensino Médio	876,98	44h	0	0	4	1	0	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da escola; cumprir e fazer cumprir o regimento escolar e os horários de entrada e saída de alunos, bem como fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; recepcionar a pais de alunos, membros da comunidade escolar e visitantes, fornecendo informações e orientando as pessoas quanto suas necessidades na unidade escolar.
Assistente de Educação Infantil (feminino)	Técnico de Serviços Educacionais	Ensino Médio	876,98	44h	0	0	1	0	0	Atuar em unidade de educação infantil para atendimento e desenvolvimento integral de crianças; auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e oferecer preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico.
Auxiliar de Consultório Dentário	Assistente de Serviços de Saúde	Ensino Médio e registro profissional	903.21	44h	0	0	1	1	1	Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; realizar de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais; aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Auxiliar de Laboratório	Assistente de Serviços de Saúde	Ensino Médio	903.21	44h	1	0	1	0	0	Realizar coleta e preparar amostras, soluções, reagentes, meios de cultura e outros; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e Instrumentos e aparelhos de laboratórios (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores); manusear vidraria básica de laboratório, tais como: tubo de ensaio, provetasentre outros; evitar e prevenir acidentes com material químico e biológico e preparar instrumental e equipamentos para a coleta do material a ser analisado; fazer assepsia, esterilização, e limpeza de material de laboratório; executar limpeza, secagem, esterilização de material;
Fiscal de Posturas Municipais	Fiscal de Posturas Municipais	Ensino Médio	1.044,49	44h	1	1	3	2	0	Fiscalizar as posturas e medidas de policia administrativa, relacionada aos costumes; zelar pela segurança e ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e feiras-livres e poluição do meio ambiente; fiscalizar a higiene das vias e logradouros públicos, diversões públicas, barracas ou aparelhos e dispositivos de diversão instalados em logradouros públicos sem autorização; fiscalizar a poluição sonora provocada em bares, clubes, casas noturnas e igrejas, promover a manutenção e atualização de cadastro de feirantes;
Fiscal de Trânsito	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio	1.044,49	44h	1	1	3	2	0	Fiscalizar as leis de trânsito, os serviços de transporte concedidos,fazer vistorias, conferir os sistemas de sinalização propondo as melhorias e adequações necessárias, fazer levantamento de dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes e suas causas, autuar e aplicar medidas administrativas de modo a coibir irregularidades do trânsito, notificando seus infratores, conduzir veículo, quando da realização dos serviços públicos concernentes às atribuições do cargo, desde que devidamente habilitado e dentro dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
										limites do Município.
Protético	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função e/ou experiência, no mínimo, de 2 anos	970,98	44h	1	0	1	0	0	Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas; delinear a prótese removível de vários tipos; confeccionar moldeiras e ou provisórios, definir forma e tamanho do(s) dente(s); montar dentes; esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival; confeccionar estruturas metálicas; soldar estrutura metálica; confeccionar estruturas cerâmicas; confeccionar estruturas de resina; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses, confeccionar modelos em gesso; vaziar moldes; e executar outras atribuições assemelhadas.
Técnico Agropecuário	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino médio, com formação e técnica em Agropecuária com CNH A/B	876,98	44h	1	0	2	0	0	Executar e conduzir diretamente a execução técnica de trabalhos profissionais referentes à instalação, montagens e operações rurais. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e, sob a supervisão de um profissional de nível superior; realizar a coleta de dados de natureza técnica; elaborar orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparos de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamento e materiais especializados, limitada a prestação de informações quanto as características técnicas e de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Técnico Contábil	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino médio e registro no órgão de fiscalização profissional	876,98	44h	1	0	4	0	0	Efetuar lançamentos, prepara documentação contábil, controlar a tramitação dos documentos de pagamentos e cobranças; manter atualizado os registros contábeis e elaborar relatórios referentes às despesas e receitas; organizar documentos e efetuar a classificação contábil; auxiliar na apuração dos impostos e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo.; realizar arquivo de documentos; executar atividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação financeiras e patrimoniais; orientar e supervisionar os registros contábeis
Técnico de Enfermagem	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio e registro no órgão de fiscalização profissional	903.21	44h	6	0	1	1	1	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.
Técnico de Farmácia	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	903.21	44h	1	0	1	0	0	Executar atividades rotineiras, sob supervisão dos farmacêuticos: recepção e distribuição de medicamentos; controlar e conferir estoque de medicamentos e suprimentos afins; atender ao público no fornecimento de medicamentos; organizar, repor prateleiras para abastecimento da farmácia; controlar da validade de produtos; manter a higiene do ambiente de trabalho; operar e manter atualizado o sistema de gestão de estoque; conferir notas fiscais e requisições; controlar o arquivo administrativo da unidade e auxiliar o Farmacêuticos nas atividades rotineiras da farmácia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Técnico de Higiene Dental	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	903.21	44h	0	0	2	1	0	Participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal e de levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente.
Técnico de Laboratório	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	903.21	44h	3	0	4	0	0	Realizar exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, executar tarefa correlatas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Técnico de Radiologia	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	903.21	44h	0	0	1	0	0	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico; colocar os filmes nos chassis e bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada; acionar o aparelho de raio "x"; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.
Técnico de Segurança de Trabalho	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	903.21	44h	1	0	2	0	0	Executar atividades de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal do ambiente; examinar o uso de equipamentos e materiais de segurança, observando e orientando quanto a sua correta utilização, visando a proteção dos empregados contra acidentes de trabalho; participa de campanhas de prevenção de acidentes, segurança e higiene; instruir os servidores formando grupos de emergência para combate a incêndio, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, ministrando aulas práticas, bem como divulgar a programação de prevenção de acidentes e/ou doenças profissionais; inspeciona as instalações físicas dos prédios verificando o estado de conservação da construção e condições de segurança e detectando possíveis riscos de acidentes do trabalho e/ou incêndio; prepara o cadastramento de acidentes, utilizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
										dados contidos em formulários pertinentes, objetivando a emissão de relatórios.
Técnico de Serviços de Assistência	Técnico de Ações Sociais	Ensino Médio	876,21	44h	1	0	4	0	0	Registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas, receber, registrar, classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos; aplicar técnicas de gestão pessoal, orçamento, material, compras e organização, sistemas e métodos, patrimônio e arquivo, comunicações administrativas; realizar atividades voltadas a manutenção, recuperação e conservação de bens materiais, móveis, documentos, materiais e equipamentos; executar tarefas, atendimentos de pessoas, organização de agenda, redação de correspondência e de preparação de relatórios, levantamentos estatísticos; trabalhar com programas, equipamentos, tecnologias e rotinas de computação, de maneira geral; executar tarefas de acordo com as normas recomendadas; executar outras tarefas pertinentes à função
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino Médio	903.21	44h	1	0	3	0	0	Executar atividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação de saúde, financeiros e patrimoniais exclusivos a área de saúde;receptionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando apazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta os pacientes, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; auxiliar nas atividades administrativas, efetuar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
										controles específicos da área de saúde pública e organizar e manter arquivos e fichários de saúde
Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino Médio	876,98	44h	10	2	21	2	0	Atuar na orientação, supervisão e execução de atividades administrativas, relativamente a registros funcionais, concessão de direitos e vantagens, pagamento de pessoal, acompanhamento de contratos e convênios; participar de processos de aquisição, guarda e compra de materiais e bens, de protocolo, arquivo e comunicações administrativas e preservação de documentos; preparar relatórios, gráficos, tabelas e planilhas; classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de documentos e processos, bem como prestar atendimento a usuários dos serviços públicos para orientar e prestar informações; supervisionar atividades desempenhadas por equipes auxiliares, incentivando a participação nos trabalhos em equipe; fazer conferência de listagens, quadros demonstrativos, documentos de recebimento e pagamentos; operar equipamentos de informática, elaborar e digitar correspondências
Técnico de Tecnologia da Informação	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino Médio e capacitação para a função	876,98	44h	1	0	20	0	0	Realizar a atualização da homepage, de softwares, e assessorar no processo de aquisição dos equipamentos de informática; subsidiar a aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção dos recursos de informática; submeter a proposição de desenvolvimento de sistemas e o seu desempenho, revendo necessidades adicionais e identificando possíveis impactos, bem como apresentar sugestões para correção ou ampliação das informações; controlar e avaliar os equipamentos e o desempenho da equipe, nos diversos níveis, por sistema, programa, turno de operação e tipo de equipamento; dar consultoria e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
										treinamento aos usuários sobre problemas de natureza técnica; apoiar serviços de suporte de rede e acesso à internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO III: CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CONCURSO PÚBLICO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Agente Comunitário de Saúde	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental, curso introdutório e residência na área de exercício.	869,62	44h	0	0	1	1	1	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças.
Agente de Conservação e Limpeza	Assistente de Serviços Educacionais	Ensino Fundamental	869,62	44h	3	3	10	7	0	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar e sob orientação, referentes às diversas tarefas de limpeza, conservação e manutenção da unidade escolar; lavar e limpar as salas de aula e demais dependências, varrendo, lavando ladrilhos, azulejos pisos e vidraças; manter a limpeza de instalações sanitárias para uso pelos alunos sem riscos à saúde; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel onde presta serviços estão devidamente fechados; executar a limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; executar outras atribuições correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Agente de Controle de Endemias	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental	869,62	44h	0	0	1	1	0	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e zoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológicas.
Agente de Merenda	Assistente de Serviços Educacionais	Ensino Fundamental	869,62	44h	4	0	10	2	0	Preparar refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos, para os alunos das escolas municipais; cozinhar os alimentos e operar ao diversos tipos de aparelhos e utensílios na preparação; controlar os estoques de produtos e os utensílios existentes no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter estoque e evitar extravios; realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração; preparar as refeições dos alunos, segundo o cardápio pré-estabelecido; recolher louças e talheres; receber e recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; manter a cozinha e o local de distribuição de merenda limpos, em ordem e segurança do ambiente de trabalho, segundo as normas e instruções, para prevenir acidentes; executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental	869,62	44h	0	0	4	0	1	Recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários, e encaminhando-os para consulta; triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando aprazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; acompanhar pessoas aos diversos setores; transportar documentos e materiais aos setores a que as destinam; zelar pela manutenção e limpeza da unidade, organizar e manter arquivos e fichários de saúde; digitar informações em terminais de computador e operar equipamentos de telefonia e repassar ligações e anotar recados;
Agente de Serviços de Saúde - Auxiliar Veterinário	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental	869,62	44h	1	0	1	0	0	Realizar procedimentos de enfermagem veterinária; preparar animais e materiais para procedimentos veterinários; tosar e banhar animais; limpar ouvidos, dentes e olhos; prestar apoio e ajuda na aplicação de vacinas e medicamentos; preparar e fornecer alimentamos aos animais; executar tarefas de conservação e limpeza do local de trabalho e de instrumentos utilizados nos serviços da unidade de exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Assistente de Ações Sociais (Merenda)	Assistente de Ações Sociais	Ensino Fundamental	869,62	44h	1	0	1	0	0	Preparar refeições para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos; separar o material a ser utilizado na confecção da refeição, para facilitar sua manipulação; realizar a limpeza dos utensílios; controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que são sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; providenciar limpeza da cozinha e utensílios para assegurar a saúde dos usuários; requisitar e receber ingredientes necessários para o preparo das refeições, verificando sua capacidade de utilização, excluindo os que se encontram em más condições; executar outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Serviços Básicos (masculino)	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	864,51	44h	10	3	18	5	1	Executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; execução de serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumentaldos prédios da prefeitura; transporte e/ou fornecimento de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto;executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio do órgão de lotação, nas atividades de limpeza e conservação de bens e instalações, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço.
Auxiliar de Serviços Básicos (feminino)	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	864,51	44h	2	1	6	3	0	
Copeiro	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	864,51	44h	1	0	1	0	0	Preparar e servir alimentos café e chá; realizar lavagem de louças, talheres e panelas; manter suprimento de roupa de mesa, pratos e talheres e outros complementos; operar aparelhos elétricos e outros de uso em copa ou cozinha: preparar vitaminas, e outras bebidas; verificar gêneros alimentícios para utilização em refeições; observar as normas de higiene e conservação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Eletricista Veicular	Agente de Serviços Especializados	Ensino fundamental incompleto com curso de Eletricidade Veicular	1.044,49	44h	1	0	1	0	0	Planejar serviços de instalação e manutenção em veículos, estimando prazos; instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos pesados, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos; Cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde.
Eletricista Predial	Agente de Serviços Especializados	Ensino fundamental incompleto com curso de Eletricista	1.044,49	44h	1	0	1	0	0	Executar serviços de manutenção e instalação elétrica em rede de iluminação pública e prédios públicos, cabines, painéis de comando e equipamentos; apresentar soluções para as anormalidades ocorridas, a partir do resultado de inspeções e testes específicos; avaliar as condições de funcionamento e instalações, apresentando sugestões de melhorias; elaborar, implantar e acompanhar programas de manutenção elétrica, preventiva e corretiva.
Gari - Masculino	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino fundamental incompleto	864,51	44h	10	0	5	0	0	Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo; varrer vias públicas e calçadas e amontoar detritos e fragmentos; recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; colocar o lixo no veículo compactador e lavar vias públicas após varrição e coleta; remover o lixo para depósitos e descarga; separar material para reciclagem, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; coletar lixo doméstico, industrial e hospitalar e demais materiais descartados em vias públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Lavador	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino fundamental incompleto	903,21	44h	1	0	1	0	0	Executa de serviços de lavagem em geral, em veículos e máquinas; limpar e aspirar bancos e porta-malas; lavar área externa dos veículos; limpar janelas e vidros, para-brisas e lavar assoalho de ônibus; operar elevadores; esfregar motor e lavar rodas, caixa e para-lamas; secar área externa e interna do veículo; lustrar automóvel; aplicar pretinho nos pneus e frisos de portas e executar outras tarefas assemelhadas.
Lubrificador	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino fundamental incompleto	903,21	44h	1	0	1	0	0	Lubrificar e abastecer a frota, observando o nível de óleo e graxa existentes; promover limpeza de reservatórios, filtros, válvulas e similares, bem como a troca de óleo e filtro; cuidar da escala de lubrificação e abastecimento da frota; indicar e informar sobre defeitos; manter em ordem e em condições de utilização o material de trabalho; requisitar com antecedência o material de reposição, bem como responsabilizar-se pela guarda do mesmo; detectar e sanar avarias, anormalidades e defeitos relacionados à lubrificação; conhecer a metodologia de lubrificação de acordo com os manuais dos fabricantes dos veículos, caminhões e maquinários.
Mecânico	Agente de Serviços Especializados	Ensino fundamental incompleto com curso de mecânica	1044,49	44h	3	0	1	0	0	Requisitar ferramental necessário à execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; providenciar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Motorista de Ambulância	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	1044,49	44h	0	0	1	1	0	Conduzir ambulâncias, transportando pacientes e passageiros para localidades determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros; dirigir, eventualmente, ônibus e caminhões, para o transporte de pessoas; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sobre sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.
Motorista de Ônibus	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	1044,49	44h	2	2	4		0	Conduzir ônibus, em especial escolares, veículos de passeio e perua transportando passageiros diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, zelando pelo embarque e desembarque dos usuários; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Motorista de Veículos Leve	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	779,18	44h	4	0	7	1	0	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
Motorista de Veículos Pesado	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	901,06	44h	4	0	1	0	0	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de cargas em geral; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.
Operador de Equipamento Pesado (Moto Niveladora)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	901,06	44h	5	0	2	0	0	Operar motoniveladora para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Operador de Equipamento Pesado (Pá Carregadeira)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	901,06	44h	2	0	2	0	0	Operar pá carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
Operador de Equipamento Pesado (Retroescavadeira)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	901,06	44h	1	0	2	0	0	Operar retroescavadeira pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
Operador de Equipamento Pesado (Trator de Esteiras)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	901,06	44h	1	0	1	0	0	Operar trator de esteiras pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Operador de Equipamento Pesado (Trator de Pneu)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	901,06	44h	3	0	1	0	0	Operar máquinas pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar equipamentos, observando seu estado geral de lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; execução de limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos. Operar máquinas e equipamentos, tipo trator de pneu, esteira, pá carregadeira, retro escavadeira ou motoniveladora respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço.
Pedreiro	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental	901,06	44h	0	0	1	0	0	Executar trabalhos de alvenaria e concreto; fazer alicerces levantar parede de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiro, poços de visita e pisos de cimento, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar outras tarefas correlatas.
Pintor	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental	901,06	44h	0	0	1	0	0	Pintar superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	NOVA ANDRADINA	DISTRITO DE CASA VERDE	ZONA RURAL	
Recepcionista	Assistente de Serviços Organizacionais	Ensino Fundamental	869,62	44h	4	1	6	1	1	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do órgão ou da unidade que atua. Atender a fazer e receber chamadas telefônicas, anotando os recados que forem transmitidos e exercer outras tarefas correlatas.
Telefonista	Assistente de Serviços Organizacionais	Ensino Fundamental	869,62	44h	0	0	5	0	0	Operar a central telefônica, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas; atender as chamadas telefônicas internas e externas, operando aparelhos telefônicos e mesas de ligações; manter registro das ligações a longa distância, em formulário específico;
Viveirista	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino Fundamental incompleto, correspondente a 5ª série.	903,21	44h	0	0	1	0	0	Assegurar a produção de plantas jovens através da multiplicação dos vegetais por via vegetativa (alporquia, enxertia, mergulhia, multiplicação in vitro) ou por via sexual (sementes); receber dos produtores as plantas jovens para, seguidamente, cultivá-las até estarem aptos para o campo ou jardim; promover a produção de sementes, flores para jardins, arbustos e árvores para ornamentação, árvores florestais, plantas medicinais, gramíneas para pastagens ou jardins, forragens para animais e outras.



ANEXO IV – EDITAL 01/01/2014 – ABERTURA DO CONCURSO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS FUNÇÕES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR :
LÍNGUA PORTUGUESA: A) Compreensão e interpretação de textos. B) Coesão textual. C) Ortografia e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas; D) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; E) Emprego das classes de palavras. F) Períodos compostos por coordenação e subordinação; G) Regência (verbal e nominal) e crase; H) Concordância nominal e verbal; (I) Emprego dos tempos e modos verbais. J) Pontuação. K) Orações reduzidas. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2009, editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990, respeitando-se, porém, a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a norma atual e a nova norma estabelecida.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
<u>ADMINISTRADOR/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> <u>Administração Geral:</u> a administração como ciência e técnica; os primórdios da administração; as teorias no âmbito das abordagens da administração: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial; o exercício profissional do administrador, de acordo com a legislação vigente e pertinente; os conceitos básicos e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. <u>Administração de Materiais:</u> a gestão dos suprimentos, envolvendo as compras, o almoxarifado, os transportes e os serviços auxiliares, e do patrimônio; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente. <u>Administração de Recursos Humanos:</u> a gestão de pessoas, envolvendo as atividades de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, salários, remuneração, carreira, benefícios, vantagens, higiene e segurança no trabalho; os conceitos básicos da área e as atividades inerentes ao desempenho do dirigente, de acordo com a legislação vigente e pertinente. <u>Organização, Sistemas e Métodos:</u> a gestão dos processos gerenciais de organização, de sistemas, de métodos; <u>Administração de financeira:</u> Conceitos e técnicas de: Orçamento, fluxo de caixa, controle financeiro e Lei Federal nº 4.320, de 1964; Conceitos e técnicas de administração de organização, sistemas e métodos; Conhecimentos da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Conceitos e técnicas de administração de financeira: Orçamento, fluxo de caixa, controle financeiro.
<u>ADVOGADO/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> <u>Direito Constitucional:</u> Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação.. Supremacia da Constituição. Poder constituinte. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de declaração de inconstitucionalidade. Ação direta de constitucionalidade. Origem. Evolução e estado atual. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais difusos e coletivos. Direitos sociais. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; municípios; intervenção federal; repartição de competências. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo. Presidente, vice-presidente da República e ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; juízes federais; garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. <u>Direito Administrativo:</u> Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. Improbidade Administrativa. (Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 e suas alterações posteriores). <u>Direito Tributário:</u> Conceito de Direito Tributário e sua relação com os de ramos do



Direito. Conceito e espécies de tributo: impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições especiais. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários e imunidades tributárias. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário: fontes primárias e fontes secundárias. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Crédito tributário: lançamento - efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Direito Penal: Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crimes contra a fé pública. Crimes de responsabilidade. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes contra a ordem tributária. Abuso de autoridade. Crimes de responsabilidade fiscal. Improbidade administrativa. Direito Civil: Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. Domicílio civil. Bens. Fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos: modalidades, forma, provas, defeitos e nulidades. Atos ilícitos; abuso de direito. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Posse e Propriedade: conceito, aquisição e perda. Contratos: conceitos, classificação, constituição, efeitos e formas. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, prestação de serviço, doação, empreitada, mandato e fiança. Responsabilidade Civil. Código de Defesa do Consumidor. Direito Do Trabalho: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da prescrição e decadência.

ASSISTENTE SOCIAL/Gestor de Ações Sociais/Gestor de Atividades Educacionais/Profissional de Serviços de Saúde: O Serviço Social e as instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar. Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. A Profissão do Assistente Social; Código de Ética do Assistente Social; Políticas Públicas: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional e Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional para integração da pessoa Portadora de Deficiência; Seguridade social.

ARQUITETO – Fiscal de Obras – Gestor de Atividades Organizacionais: Projetação arquitetônica: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. A paisagem e o paisagismo. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras; Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade: NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Documentação de obras. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação: Código de Obras; Plano Diretor de Nova Andradina e Estatuto das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - ENGENHEIRO: Planejamento, Orçamento e Controle de Obras. Acompanhamento de obras. Cronograma físico-financeiro. Especificações técnicas de materiais, produtos e serviços. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Geotecnia, mecânica dos solos. Estrutura - Tipos de estrutura. Componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Estruturas Metálicas. Análise Estrutural – Estruturas isostáticas e hiperestáticas. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra; Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). Direito Tributário: Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão (Redes WAN), cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). Noções de Data Center. Segurança: criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador e outros tipos de malware. Sistemas de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Normas de segurança ISO 17799 e ISO 27001. Banco de dados: banco de dados relacional, modelos ER, linguagens SQL, PL/SQL, PL/PGSQL. Banco de dados Oracle 10g, SQL Server, MySQL e PostgreSQL. Conceitos de data warehouse, data mining, OLAP, portais. Linguagens de programação: estrutura de dados, algoritmos, interpretação e compilação de programas. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Engenharia de software: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML. Conceitos de HTML, CSS e XML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. Ambientes e linguagens de programação: Java, C/C++, PHP, Javascript, HTML5. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss, Apache, Nginx. Frameworks Java: ejb, jsf, hibernate, j2EE, CakePHP, Zend PHP. Métricas de software: pontos de função, pontos de casos de uso. Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas; Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). Direito Tributário: Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTADOR: Constituição Federal de 1988: Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Da Ordem Econômica e Financeira: os Princípios Gerais da Atividade Econômica; Sistema Financeiro Nacional; Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade; Lei (Federal) nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os crimes contra a Ordem Tributária, Capítulo 1, Seção II). Noções de Direito Comercial: Empresa: noção econômica e jurídica. Empresas no Direito brasileiro. Sociedades - classificação das sociedades mercantis; Caracterização da falência: efeitos da sentença declaratória de falência sobre contratos do falido; classificação dos créditos; extinção das obrigações; concordata: créditos admitidos. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura. Direito Tributário: Tributo: definição - natureza jurídica - espécies de tributos. Sistema Tributário Nacional - impostos dos Estados e dos Municípios - participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados. Legislação Tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória. Fato Gerador: da obrigação principal e acessória. Sujeito da Obrigação Tributária: sujeito ativo - sujeito passivo - contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário. Responsabilidade Tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: lançamento - modalidades de lançamento. Suspensão do crédito tributário: moratória, depósito, reclamações e recursos administrativos, concessão de medida liminar em mandado de segurança. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção - pagamento indevido. Exclusão do Crédito Tributário: isenção - anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário.



Administração Tributária: competência e poderes da autoridade administrativa - dívida ativa - certidões negativas.

BIBLIOTECÁRIO/Gestor de Atividades Educacionais: Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; Ética profissional; Biblioteca Pública, Biblioteca Escolar, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada; Planejamento do espaço físico; Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; Avaliação de coleções; Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos; Intercâmbio entre bibliotecas; Direitos autorais; Conservação e restauração de documentos; Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas; Critérios de avaliação de obras de referência em geral; Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos; Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (ABNT – NBR 6023); Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices: tipos e funções; Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes; Planejamento e elaboração de bibliografia Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação; Comutação bibliográfica. ISBD; Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Controle Bibliográfico Universal. Conversão retrospectiva. Conceito do FRBR – Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos; Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU; Indexação: conceitos, características e linguagens; Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e Tesaurus.

BIÓLOGO/Profissional de Serviços de Saúde: Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, plantae, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cárdio-respiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST.

BIOMÉDICO/Profissional de Serviços de Saúde: Vias de administração de fármacos; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Fármaco-vigilância, Reações Adversas a Medicamentos, Interações medicamentosas e Terapia Antineoplásica; Legislação do SUS e Política Nacional de Medicamentos; Marcadores em Doenças Tumoriais; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Bioquímica Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise; Hematologia Clínica; Patologia Clínica. Legislações do SUS: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CONTADOR - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO/Gestor de Serviços Organizacionais: Atividade Contábil – Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Princípios Básicos de Contabilidade; Os fatos contábeis; Planificação contábil; Escrituração; Apuração de resultado e Levantamento do Balanço; A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas; Operações com mercadorias; Relatórios Contábeis; Receitas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos; Ajustes contábeis; Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização; correção monetária e reavaliação de bens; método de custos e da equivalência patrimonial; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração do fluxo de recursos; A Gestão Contábil; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo versus volume versus lucro; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise da Gestão de Caixa; Conhecimentos da Lei Federal 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



<u>EDUCADOR SOCIAL (Instrutor de aeróbica/ Instrutor de dança/Profissional de Educação Física) - Gestor de Ações Sociais) e PROFISSIONAL DE DANÇA - Gestor de Atividade Educacionais:</u> Dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; práticas corporais: benefícios e riscos; epidemiologia da atividade física; a cultura corporal de movimento; conceito contemporâneo de saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo; o ensino da música no Brasil: gêneros e ritmos brasileiros; influências musicais na música brasileira.
<u>EDUCADOR SOCIAL - Pedagogo/Gestor de Ações Sociais:</u> Evolução Histórica da Gestão Educacional. O Gestor e seu Perfil de Líder. O planejamento e a organização educacional. A relação família/escola no processo de ensino e aprendizagem. Estatuto da criança e do adolescente/ECA (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases/LDB (9394/96, artigo 1o ao 42o e suas alterações).
<u>ENFERMEIRO E ENFERMEIRO-ESF/Profissional de Saúde Pública:</u> Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanentes); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparam e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.
<u>ENFERMEIRO/MÉDICO/ODONTÓLOGO-AUDITOR DE SAÚDE/Profissional de Saúde Pública:</u> Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Utilização de recursos federais no SUS. Modelo de atenção, regulação assistencial. Controle das ações e serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no SUS. Monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar. Avaliação dos serviços de saúde; Auditoria analítica e operativa no SUS. Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. Programação em Auditoria. Ética profissional em auditoria; <u>Legislação sobre saúde pública:</u> Decreto nº 1651, de 28 de setembro de 1995: Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

<u>ENGENHEIRO AGRÔNOMO/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento; Manejo e Produção Florestal, Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agro-Industriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós - Colheita de Produtos Agropecuários. Ética profissional.
<u>ENGENHEIRO - FISCAL DE OBRAS/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> Canteiro de obras, proteção, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Segurança e higiene do trabalho. Desenho técnico. Controle de execução de obras e serviços. Documentação de obras. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Legislação: Código de Obras; Plano Diretor de Nova Andradina e Estatuto das Cidades.
<u>ENGENHEIRO CIVIL/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> Planejamento, Orçamento e Controle de Obras. Acompanhamento de obras. Cronograma físico-financeiro. Especificações técnicas de materiais, produtos e serviços. Tecnologia das Construções. Canteiro de obras. Serviços preliminares. Locação da obra. Topografia. Terraplanagem, movimento de terra. Fundações. Estruturas (formas, armação e concreto). Alvenarias. Revestimentos. Pavimentações. Impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais. Aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais). Cimento Portland. Agregados. Impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto. Estudo de dosagem do concreto. Preparo do concreto. Transporte do concreto. Lançamento, adensamento e cura do concreto. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Elementos das instalações elétricas e telefonia residencial, hidráulicas, sanitárias, gás GLP. Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Geotecnia, mecânica dos solos. Estrutura - Tipos de estrutura. Componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Estruturas Metálicas. Análise Estrutural – Estruturas isostáticas e hiperestáticas. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. Saneamento – Métodos de tratamento de esgoto. Estradas – Projetos. Terraplanagem. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio ambiente – conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Gerenciamento de recursos hídricos. Engenharia de Segurança. Sistemas de abastecimento de água. Drenagem.
<u>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/Gestor de Serviços Organizacionais:</u> Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – (implantação, treinamento); Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – (seleção, avaliação); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – (identificação, avaliação, e medidas de controle e monitoramento dos riscos ambientais); Instalações Serviços em eletricidade (proteção contra choques elétricos, contra incêndios e contra descargas atmosféricas); Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; (limites de tolerância, limites de tolerância para ruídos, limites de tolerância para calor, limites de tolerância para poeiras minerais, agentes químicos, agentes biológicos, graus de insalubridade, eliminação/neutralização de insalubridade); Higiene do Trabalho (Agentes Físicos – Ruídos, Vibração, Sobrecarga Térmica, Frio, Radiações Ionizantes e não Ionizantes, Agentes Químicos, Agentes Biológicos, Ventilação Industrial, Avaliação e Controle de Agentes Físicos, químicos e Biológicos, manuseio de aparelhos de medição); Atividades e Operações Perigosas (explosivos, inflamáveis, eletricidade, radiações ionizantes); Ergonomia (lesões por Esforços Repetitivos/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho – LER/DORT, mobiliário, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, condições ambientais de trabalho, organização do trabalho); Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT – elaboração, implantação, lay out de canteiro de obra, áreas de vivência, cronograma de implantação, proteções coletivas e individuais, programa educativo; Proteção Contra Incêndios (Saídas de emergência, proteção por extintores); Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Sinalização de Segurança; Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaços, Mobiliário e Equipamentos Urbanos (NBR9050); Prevenção e Segurança do Trabalho no Meio Rural (receituários, plantações, pulverizações, equipamentos, implementos agrícolas).



FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/Profissional de Serviços de Saúde: Marcadores em Doenças Tumorais.; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Bioquímica Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise; Hematologia Clínica; Patologia Clínica. Vias de administração de fármacos; Farmacocinética e Farmacodinâmica; Fármaco vigilância, Reações Adversas a Medicamentos, Interações medicamentosas e Terapia Antineoplásica; Legislação sobre saúde pública do SUS e Política Nacional de Medicamentos; Biossegurança. Vigilância Sanitária. Biossegurança: Lei nº 11.105, 24 de março de 2005. Análise e gerenciamento de riscos: Conceito e caracterização do risco sanitário; Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco. Prevenção e controle de riscos ambientais: Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais; Controle de fontes de poluição do meio ambiente; Resíduos sólidos em serviços de saúde; Prevenção de riscos ambientais. Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE/Gestor de Serviços Organizacionais: Sistemas de abastecimento e tratamento de água; Unidades do sistema de abastecimento de água: Manancial; Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água. Reservatórios de distribuição. Redes de distribuição. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. Qualidade da água; Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Controle de poluição da água. Sistemas de tratamento esgotos sanitários, Sistemas de coleta de esgotos sanitários. Tratamento coletivo e individual de esgotos domésticos. Potencial e limitações do reuso da água. Tratamento de efluentes industriais Drenagem urbana e Pluvial. Impactos das águas pluviais no ambiente urbano. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; Resíduos de Serviço de Saúde: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Implantação e operação de Aterros Sanitários. Critérios básicos para a recuperação de vazadouros. Programas de reciclagem e minimização da geração de resíduos. Organismos governamentais e legislação ambiental. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). A Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.455/04). Estudo de impactos ambientais (EIA). Relatórios de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA). A legislação Ambiental no Brasil. As Metodologias do EIA/RIMA. O gerenciamento ambiental; zoneamento econômico-ecológico, licenciamento e monitoramento. Recuperação de áreas degradadas; Proteção de nascentes, cachoeiras, grutas e acidentes geográficos; Proteção de sítios arqueológicos; Contenção de encostas nas vias de transporte; Impactos das vias de transporte no ambiente: túneis, viadutos, pontes, pedreiras, terraplanagem, eclusas, canais, etc.;

FISCAL DO MEIO AMBIENTE - ARQUITETO/Gestor de Serviços Organizacionais: Projetação arquitetônica: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Urbanismo e Meio Ambiente: meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo, Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estrutura urbana: sistema viário, projetos de urbanização. Projetos e obras: noções sobre resistência dos materiais, técnica de materiais e construções, instalações elétricas e hidráulicas. A paisagem e o paisagismo. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras; Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade: NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Gerenciamento ambiental; zoneamento econômico-ecológico, licenciamento e monitoramento. Recuperação de áreas degradadas; Proteção de nascentes, cachoeiras, grutas e acidentes geográficos; Proteção de sítios arqueológicos; Contenção de encostas nas vias de transporte; Impactos das vias de transporte no ambiente: túneis, viadutos, pontes, pedreiras, terraplanagem, eclusas, canais, etc.;

FISIOTERAPEUTA/Profissional de Serviços de Saúde: Anatomia e Fisiologia do Sistema Musculoesquelético, Neurológico, Respiratório e Cardiovascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses; Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



FONAUDIÓLOGO/Profissional de Serviços de Saúde: Conhecimento em anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação. Encefalopatias não progressivas, Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: Físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos Psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral, Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: comportamental (Skinner), Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sócio-interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita; Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky); Socio-Interacionista (Vigotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação: Fonoaudiologia em Instituição Educacional; Fonoaudiologia Educacional: Objetivos, Conceitos e Papéis: A Instituição e a equipe multi e interdisciplinada.

MÉDICO/Profissional de Saúde Pública: Estratégia de Saúde da Família, Clínico Geral, Angiologia, Cardiologia/Cardiopediatria, Dermatologia, Endocrinologia, Gastrenterologia-Gatropediatria, Geriatria, Ginecologista-Obstetrícia, Homeopatia, Infectologia, Medicina do Trabalho, Nefrologista, Neurologia/Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Perito, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia Urologia: 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência ulcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastoxicas hepática crônica. 5. doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrítica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na pratica clinica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Métodos radiológicos. Interpretação dos exames por imagem. 13. Imunofisiologia. O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia; Reações adversas a drogas; Terapia medicamentosa; 14. Diagnósticos e Tratamentos de: doenças sexualmente transmissíveis (DST). 15. Ética Médica: Funções no Conselho de Medicina; Publicidade médica; Relação médico-paciente e familiares; responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. 16 Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

MÉDICO VETERINÁRIO/Gestor de Serviços Organizacionais e Profissional de Serviços de Saúde: Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Vigilância Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.

NUTRICIONISTA/Gestor de Atividades Educacionais/Profissional de Serviços de Saúde: Administração em UANs (Unidades de Alimentação e Nutrição). Nutrição e Dietética. Técnica Dietética. Alimentação: aspectos sócio-econômicos e educacionais. Controle higiênico-sanitário em alimentos. Procedimentos para avaliação em surtos de toxi-infecções. Leis Decretos e Portarias que envolvem os produtos e processos no controle higiênico-sanitário de alimentos. Nutrição no ciclo vital: durante a Gravidez e Lactação, na lactância, no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento, na infância, na adolescência e no envelhecimento. Nutrição na comunidade. Diretrizes para planejamento Dietético. Avaliação do estado nutricional. Dietoterapia na hipertensão, Diabetes Mellitus e na Obesidade. Princípios nutricionais. Dietoterapia geral.



ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO-ESF/Profissional de Serviços de Saúde: Odontologia De Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Legislação do SUS.

ODONTÓLOGO - Cirurgião Buco Maxilo Facial/Profissional de Serviços de Saúde: Acessos cirúrgicos. Ambiente cirúrgico. Anamnese. Anatomia buco maxilo facial. Anestesiologia. Aparelho para bloqueio maxilo mandibular. Articulação têmporo mandibular (ATM). Bioética e ética na odontologia. Cirurgia dos Dentes Inclusos. Cirurgias e procedimentos na região buco maxilo facial. Controle de infecção, biossegurança na clínica e ambiente hospitalar, destino de materiais infectantes. Cuidados pós e pré-operatórios. Diagnóstico, prognóstico e tratamento de agravos, traumas e doenças da região buco maxilo facial. Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais. Emergências Médicas em Odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico, histopatológico, e complementares. Excisão e sutura buco maxilo facial. Farmacologia e terapêutica aplicada à cirurgia buco maxilo facial. Ficha clínica. Fraturas buco maxilo facial. Laçada, tunelização, Contenção (splintagem). Lesões traumáticas dos tecidos moles e tratamento. Mesa cirúrgica. Nefralgias faciais. Neuralgia do trigêmeo. Patologia e diagnóstico oral. Preparo da equipe cirúrgica. Prevenção e tratamento dos acidentes e comunicações em cirurgia bucal. Princípios de cirurgia e de tratamentos odontológicos sob anestesia geral. Princípios de Técnica Cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios. Processos infecciosos do complexo buco maxilo facial. Radiologia. Reconstruções. Redução cruenta e incruenta de fratura alvéolo dentária. Reparação Tecidual. Traumatismo dental, dento alveolar e buco maxilo facial. Tumores benignos e malignos da cavidade oral. Urgências e emergências em odontologia. Doenças gerais com sintomatologia oral. Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ODONTÓLOGO - Cirurgião Protesista/Profissional de Serviços de Saúde: Anatomia: Cabeça, Pescoço e Dentária. Aplicação e seleção dos componentes protéticos. Biomecânica e desenho das Próteses. Controle de infecção, biossegurança. Delineamento de próteses. Desenvolvimento sequenciado teórico clínico e laboratorial em Prótese. Elementos constituintes das Próteses. Emergência e Urgência em Odontologia. Estudo da Área de Assentamento das Próteses. Estudo da Oclusão em seus diversos aspectos Clínicos e Laboratoriais. Ética e Legislação Odontológica. Exame clínico. Ficha clínica. Exames, Diagnóstico, Planejamento e Plano de Tratamento em Prótese. Exames Clínicos e complementares. Instalação, Controle e Manutenção das Próteses. Materiais Dentários. Moldagem. Oclusão. Overdentures. Princípios Biomecânicos dos Preparos com Finalidade Protética. Processamento da prótese total. Radiologia. Relações Maxilo mandibulares em Próteses. Reparos, Forramentos e Reembasamentos em Próteses. Semiologia. Tipos de prótese. Terapêutica medicamentosa. Emergências em Odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Doenças gerais com sintomatologia oral. Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



ODONTÓLOGO - Endodontia/Profissional de Serviços de Saúde: Anatomia e histologia do canal radicular; anestesia locorregional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Tratamento endodôntico: preparo mecânico-químico, técnicas de instrumentação manual e rotatória, medicação intracanal, obturação dos canais, instrumentais e materiais, orientação pré e pós-operatória; diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum; emergência em odontologia; epidemiologia em saúde bucal; farmacologia aplicada à odontologia; fisiologia dos tecidos pulpar e periapical; radiologia aplicada à endodontia: análise e interpretação; tratamento conservador da polpa. 16 Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014.

ODONTÓLOGO - Pacientes Especiais/Profissional de Serviços de Saúde: Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Genética clínica e aplicada. Deficiências sensoriais. Deficiência mental. Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras. Cardiopatias. Coagulopatias. Pacientes oncológicos. Doenças endócrino-metabólicas. Exames laboratoriais e de imagem complementares. Terapêutica medicamentosa. Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais. Atendimento do paciente especial no consultório. Sedação e anestesia geral. 16 Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014.

ODONTÓLOGO - Periodontia/Profissional de Serviços de Saúde: Específico: Anatomia do Periodonto. Classificação das Doenças Periodontais. Epidemiologia das Doenças Gengivais e Periodontais. Etiopatogenia das Doenças Gengivais e Periodontais. Microbiologia e Imunologia da Doença Periodontal. Interações entre Parasita e Hospedeiro na Doença Periodontal. Fatores Genéticos Associados à Doença Periodontal. Placa e Cálculo Dental e Fatores Predisponentes. Influência das Doenças Sistêmicas no Periodonto. Influência das Doenças Periodontais nas Alterações Sistêmicas. Tabagismo e Doença Periodontal Patologia Periodontal. Doença Gengival: Mecanismos de Defesa; Inflamação Gengival; Características Clínicas da Gengivite; Aumento Gengival; Infecções Gengivais Agudas; Doença Gengival na Infância; Gengivite Escamativa. Doença Periodontal: Bolsa Periodontal; Perda Óssea e Padrões de Destruição Óssea; Desordens do Sistema Mastigatório; Periodontite Crônica; Periodontite Ulcerativa Necrosante; Periodontite Refratária; Periodontite como Manifestação de Doenças Sistêmicas; Periodontite Agressiva. Tratamento da Doença Periodontal: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento; Diagnóstico Clínico e radiográfico da Doença Periodontal; Determinação do Prognóstico Instrumentos e instrumentação em periodontia: Instrumentação Manual; Instrumentação Sônica e Ultra-sônica; Irrigação. Tratamento periodontal básico: Raspagem e Alisamento Radicular; Controle Químico e mecânico de placa; Terapia Oclusal. Terapia Cirúrgica Periodontal: Princípios Gerais da Cirurgia Periodontal; Curetagem Gengival; Gengivectomia; Tratamento do Aumento Gengival; Retalho Periodontal para Terapia da Bolsa; Cirurgia Óssea Ressectiva. Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ODONTÓLOGO - Protético/Profissional de Serviços de Saúde: Anatomia: Cabeça, Pescoço e Dentária. Aplicação e seleção dos componentes protéticos. Biomecânica e desenho das Próteses. Controle de infecção, biossegurança. Delineamento de próteses. Desenvolvimento sequenciado teórico clínico e laboratorial em Prótese. Elementos constituintes das Próteses. Emergência e Urgência em Odontologia. Estudo da Área de Assentamento das Próteses. Estudo da Oclusão em seus diversos aspectos Clínicos e Laboratoriais. Ética e Legislação Odontológica. Exame clínico. Ficha clínica. Exames, Diagnóstico, Planejamento e Plano de Tratamento em Prótese. Exames Clínicos e complementares. Instalação, Controle e Manutenção das Próteses. Materiais Dentários. Moldagem. Oclusão. Overdentures. Princípios Biomecânicos dos Preparos com Finalidade Protética. Processamento da prótese total. Radiologia. Relações Maxilo mandibulares em Próteses. Reparos, Forramentos e Reembasamentos em Próteses. Semiologia. Tipos de prótese. Terapêutica medicamentosa. Emergências em Odontologia. Epidemiologia em saúde bucal. Doenças gerais com sintomatologia oral. Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



PEDAGOGO - Educação Infantil/Gestor de Atividades Educacionais: Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização. Sistema de avaliação da educação básica.
PROFESSOR - 1ª À 5ª SÉRIE/Profissional de Educação: Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicoraciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL/Profissional de Educação: O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teórico-metodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na educação infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras
PROFESSOR 1ª À 9ª - DE ARTES/Profissional de Educação: Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crenças. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.
PROFESSOR 1ª À 9ª - EDUCAÇÃO FÍSICA/Profissional de Educação: A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.
PROFESSOR 1ª À 9ª - INGLÊS/Profissional de Educação: A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.



PROFESSOR 6ª À 9ª - CIÊNCIAS/Profissional de Educação: Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação Entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animália. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Córdio-Respiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul.

PROFESSOR 6ª À 9ª - GEOGRAFIA/Profissional de Educação: Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN's – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR 6ª À 9ª - HISTÓRIA/Profissional de Educação: Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN'S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.



PROFESSOR 6ª À 9ª - LÍNGUA PORTUGUESA/Profissional de Educação: Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílabas Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN'S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.
PROFESSOR 6ª À 9ª - MATEMÁTICA/Profissional de Educação: Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Polédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN'S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.
PROFESSOR DE LIBRAS/Profissional de Educação: Aspectos históricos e culturais da Surdez e da deficiência auditiva. Classificação e etiologia da deficiência auditiva e surdez. A escolarização da pessoa com deficiência auditiva e surdez. Políticas educacionais e ensino de LIBRAS. Legislação internacional e nacional. Bilinguismo e escola. A LIBRAS e a educação de surdos na perspectiva da Educação Inclusiva. Aspectos gerais da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Técnica de comunicação - especificidade gramatical da língua. Aprendizagem de LIBRAS. Interpretações de LIBRAS no cotidiano escolar. Metodologias Práticas de LIBRAS e suas aplicações. A comunicação e contextualização do Alfabeto Manual com os sinais específicos e a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS dentro da sala de aula. Ensino e Aprendizagem da leitura e escrita do português para surdos. Legislação específica.
PROFISSIONAL DE MÚSICA/Gestor de Atividade Educacionais: Procedimentos pedagógicos em Música: conteúdos, métodos e avaliação. A música na história: Principais manifestações musicais: características das tendências e compositores representantes. Música Brasileira: Movimentos musicais significativos. Música, comunicação e cultura: A Linguagem Musical na atualidade. 2. Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações musicais populares. 3. Elementos da Música. Forma e Estrutura. 4. Hino Nacional Brasileiro, Hino da Independência do Brasil, Hino à Bandeira, Hino da Proclamação da República: características rítmico-melódicas, poesia e contexto histórico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PSICÓLOGO: Gestor de Ações Sociais/Gestor de Atividades Educacionais e Profissional de Serviços de Saúde: Ética Profissional; Avaliação psicológica; Elaboração de documentos escritos em Psicologia; Transtornos mentais (CID-10); Elaboração de projetos e pesquisas em Psicologia; Teorias psicológicas; Intervenção preventiva em saúde mental; A prática profissional do psicólogo no serviço público de assistência social nos diferentes níveis de intervenção (CRAS/ CREAS / ABRIGOS); Técnicas e abordagens psicoterápicas individual e grupal: infantil, adolescente, adulto e família; Aconselhamento e orientação psicológica; Psicoterapia breve; Inclusão social e acessibilidade; Teorias de aprendizagem; Palestras e intervenções psicoprofiláticas escolares; Desenvolvimento humano; Atuação em equipe multidisciplinar e interdisciplinar; Políticas Públicas em saúde mental; Integração de políticas públicas - saúde e assistência social; O psicólogo nos diferentes níveis de intervenção (baixa, média e alta complexidade). Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014.

TERAPEUTA OCUPACIONAL/Profissional de Serviços de Saúde: Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS FUNÇÕES COM ESCOLARIDADE DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODAS AS FUNÇÕES: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

MATEMÁTICA PARA TODAS AS FUNÇÕES: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

ES DE INFORMÁTICA: para as funções de: Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Assistente de Atividades Educacionais, Assistente de Educação Infantil, Auxiliar de Laboratório, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Trânsito, Recepcionista, Técnico de Serviços de Assistência, Técnico de Serviços de Saúde, Técnico de Serviços Organizacionais Telefonista: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/Assistente de Serviços de Saúde: Normatização da profissão. Ética profissional: Conceito, direito do paciente, comportamento profissional, privacidade e segredo profissional, conduta do ASB frente ao cirurgião dentista. Etiqueta profissional, higiene pessoal; Ergonomia aplicada à odontologia: áreas de trabalho, padronização, deveres do ASB, tempo operatório. Anatomia oral e dentária. Biossegurança em odontologia; Prevenção: placa bacteriana, flúor, doença cárie, evidenciadores, selantes, doença periodontal. Instalação de um consultório odontológico e equipamentos e aparelhos - Sala clínica, piso, paredes, abastecimento de água, cadeira odontológica, equipo, aparelho Rx amalgamador, mocho. Instrumentos odontológicos: instrumentais para exame clínico, para procedimentos, para cirurgia e exodontias, prótese e endodontia, dentística e prótese; Noções da legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 e artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

PROTÉTICO/Técnico de Serviços de Saúde: Prótese fixa: Vazamento de gesso (parcial e total); Montagem em articulador (parcial e total); Confeção de troqueis (individual e removível); Confeção de padrões de cera; Inclusão e fundição; Soldagem; Face estética; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese parcial removível (PPR): Vazamento de gesso; Reprodução de modelos; Desenho; Escultura em cera; Inclusão; Plano de cera; Montagem de dentes; Usinagem, acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese total removível (PTR): Vazamento de gesso; Confeção de moldeira individual; Confeção de plano de cera (chapa de prova); Montagem em articulador; Montagem de dentes; Ceroplastia; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais. Prótese ortodôntica (PO): Vazamento de gesso; Planejamento de aparelho; Dobragem de fios ortodônticos; Plano inclinado; Placa de contenção; Mantenedor de espaço; Placa de expansão; Acabamento, polimento e brilho; Materiais, equipamentos e instrumentais.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO/Técnico de Serviços Organizacionais: Uso e aplicação corretos de agrotóxicos; 6. Produção, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, destino final dos resíduos e embalagens vazias, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos seus componentes e afins. Lei Nº 881/2012; 7. Noções de fitossanidade; 8. Principais pragas agrícolas da região; 9. Noções de sanidade animal; 10. Instrução Normativa nº 44, de 02 de outubro de 2007.

TÉCNICO CONTÁBIL/Técnico de Serviços Organizacionais: Livros obrigatórios e facultativos; Registros contábeis; Método das partidas dobradas; Lançamentos de 1a 2a 3a e 4a fórmulas; Regime de competência e regime de caixa; Critérios de avaliação do ativo e do passivo; O patrimônio líquido; Capital subscrito e integralizado; Reservas de capital; Reservas de lucro e reservas de reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados; Contas patrimoniais e contas de resultado; Principais demonstrações contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios; Avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial e pelo método do custo; Critérios de Avaliação de Estoques; Depredações do ativo imobilizado e amortizações do ativo diferido.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/Técnico de Serviços de Saúde: Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de Biossegurança. Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Uso de Equipamento de proteção individual. Cuidados com a manutenção da integridade da pele, ostomias e feridas. Farmacologia aplicada à enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e soluções. Cálculo de diluição de medicamentos para adulto e em pediatria. Cálculo de gotejamento e tempo de infusão. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: Lei nº7.498, do exercício profissional de enfermagem, de 25/07/1986. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e semi-crítico com: Infarto agudo do miocárdio, arritmias, angina, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, edema agudo de pulmão, insuficiência renal aguda e crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, pneumonia, acidente vascular encefálico, diabetes, choques de diversas etiologias, septicemias, traumas, e cirurgias dos diversos sistemas. Atuação do técnico de enfermagem em situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem no centro cirúrgico. Assistência de enfermagem ao paciente na fase terminal e após a morte. Assistência de enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente no âmbito hospitalar. Prontuário e anotação de enfermagem. Técnicas de Enfermagem: Higiene e conforto: Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto; Alimentação; Cuidado com o paciente após as eliminações. Limpeza da unidade do paciente. Transporte do paciente. Posições para exames. Administração de dietas. Transfusões de sangue e hemoderivados. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados com a traqueostomia e drenagem



torácica. Fluidoterapia, balanço hídrico. Coleta de material para exames laboratoriais. Sinais vitais. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde;

TÉCNICO DE FARMÁCIA/ Técnico de Serviços de Saúde: Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; Farmacologia e farmacotécnica: conceito fórmulas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração, posologia e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos; Princípios para o atendimento da prescrição médica; Boas práticas de prescrição e dispensação de medicamentos; Boas práticas de armazenagem, estocagem e transporte de medicamentos; Sistema de Informações sobre Medicamentos; Informática na Farmácia Hospitalar; Noções sobre controle de infecções hospitalares. Antimicrobianos; Sóluto, solvente, soluções e solubilidade; Medicamentos de controle especial. Portaria 344/98 SVS 12/05/1998; Cálculos em farmácia hospitalar. Porcentagem, concentração, regra de três, operações aritméticas e sistemas de pesos e medidas.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL/ Técnico de Serviços de Saúde: Pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico. Responsabilidade profissional do pessoal auxiliar. Noções de anatomia da cavidade oral. Anatomia dentária. Noções de microbiologia. Controle de infecção no consultório odontológico. Recepção de pacientes. Organização dos serviços. Educação do paciente. Ergonomia na clínica odontológica. Noções de material odontologia. Técnica de higiene dental. Prevenção em odontologia. Materiais dentários. Noções de: dentística, periodontia, odontopediatria, endodontia. Materiais de cirurgia usada na clínica odontológica. Ética. SUS. Radiologia. Doenças como: hepatite, herpes, sarampo. Equipamentos de proteção individual (EPI). Odontologia social e a saúde pública.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ Técnico de Serviços de Saúde: Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzima imunoensaio, fator reumatóide); Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina); Noções da legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 e artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA/Técnico de Serviços de Saúde: Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raios-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações; Noções da legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 e artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/Técnico de Serviços de Saúde: Ergonomia (ergonomia). Prevenção e controle de acidentes. Administração e legislação sobre saúde pública aplicada. Segurança do trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio/Planos de abandono. Todas as Normas Regulamentadoras. PPRA/Mapas de Risco. EPIs/EPCs. Vistorias e inspeções de segurança e de investigação de acidentes. Estatísticas de acidentes. CIPA/SIPAT; Noções da legislação sobre saúde pública Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 e artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.



TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/Técnico de Serviços Organizacionais: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Ambientes Windows (XP, Vista, 7, 8), Windows Server (2003 e 2008) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Conceitos de protocolos. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. WIRELESS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Conceitos de Rede Local. Domínios (usuários, grupos locais e globais, políticas de grupos, Active Directory). Segurança da Informação. Linguagens de programação: Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi, Java;



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (NÍVEL 5º ANO)

LÍNGUA PORTUGUESA 1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Divisão silábica. 4. Emprego das iniciais maiúsculas. 5. Classes Gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento/flexões). 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. 7. Encontros vocálicos. 8. Acentuação das palavras. 9. Pontuação. 10. Sinônimos e antônimos. 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto - durante o qual coexistirão a Norma atual e a nova Norma estabelecida.

MATEMÁTICA: Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.



ANEXO V - EDITAL Nº 01/01/2014

PROVIMENTO CARGOS/FUNÇÕES DA CARREIRA SAÚDE PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO		
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº
CANDIDATO FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO		EDITAL Nº 01/01/2014

Senhor Presidente da Comissão do Concurso:

O candidato acima identificado, inscrito no Concurso Público para ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Nova Andradina, se declara portador de deficiência e solicita sua participação no certame, em obediência aos critérios assegurados aos portadores de deficiência, nos termos da legislação vigente e de conformidade com os termos do Edital 01/01/2014.

Assumo o compromisso de que apresentarei, se classificado e nomeado, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau/nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), para avaliação da perícia médica quanto a compatibilidade da deficiência com as exigências para exercer a função acima especificada, para a qual estou inscrito(a), com tratamento especial conforme Anexo VI, juntado a esta declaração.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Andradina, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(o)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO VI - EDITAL Nº 01/01/2014

PROVIMENTO CARGOS/FUNÇÕES DA CARREIRA SAÚDE PÚBLICA

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
NOME DO CANDIDATO			
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº	TELEFONE PARA CONTATO
CANDIDATO À FUNÇÃO		EDITAL Nº 01/01/2014	
LOCAL ONDE FOI CONVOCADO PARA REALIZAR A PROVA			
Senhor Presidente da Comissão do Concurso: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo/função indicado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipal de Nova Andradina, vem requerer a V. S^a. que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:			
1. INCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:			
* facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; * confecção de prova especial em Braille com tempo adicional; * confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope); * ledor de prova com tempo adicional; * intérprete de Libras, com tempo adicional.			
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº _____ do RG _____ / _____, emitido por _____. Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar [] acidentado [] operado [] outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:			
Nestes termos, pede deferimento. Nova Andradina, ____ / de _____ de ____. Assinatura do(a) candidato(o)			